ANNO LV NUMERO 209

SEXTA FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	2.$250
Por um anno idem.	27,000

...DE LEITURA EM PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 10 de setembro.

— Prosegue a discussão acrimoniosa entre os jornaes de Berlim e de S. Petersburgo, de que demos noticia em anteriores telegrammas; tornando se a linguagem cada dia mutuamente mais virulenta.

Bem que, até o presente, não haja a receiar resfriamento nas bôas relações amistosas existentes entre os dous imperadores; comtudo, nos circulos politicos melhor informados, muito se teme essa polemica, que se diz inspirada e alimentada pelos chancelleres desses dous paizes (Sr. de Bismark e Sr. de Gortschakoff), cada um dos quaes quer fazer prevalecer suas idéas politicas.

Pernambuco, 11 de setembro de 1879.

O Director,

J. Brezet.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 11 de setembro, ás 4 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 10 minutos da noute).

— Acaba de chegar D. José A. de Lavalle, acreditado ministro plenipotenciario do Perú.

— A Camara dos Deputados approvou, hoje, em segunda discussão, o projecto concedendo auxilios á lavoura.

Passando-se á discussão do orçamento do imperio, acha-se na tribuna, orando contra, o deputado Dr. J. Nabuco.

Telegramma, recebido de Buenos-Ayres, diz que pediram alli demissão: Lastra, de ministro da justiça; e Montesdesca, de estrangeiros.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1879.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Nahum Naziazeno Moreira de Mendonça, escrevente de 2ª classe do escriptorio do ajudante do arsenal de guerra, e, tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve, de conformidade com a informação do director do referido arsenal, n. 408, de 19 do corrente, conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia resolve, nos termos do art. 1º § 2º do decreto n. 4,668, de 1871, nomear Alexandrino José de Almeida, para servir provisoriamente os officios de escrivão privativo do jury e execuções criminaes de Caruarú.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,324, de hontem, resolve nomear Ludgero de Paula Meira Lima, 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Gamelleira, vago por ter fallecido quem o exercia.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,320, de 21 do corrente, resolve exonerar de 1º supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, a Joaquim de Medeiros Raposo.— Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem, resolve nomear 1º supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, ao actual 2º supplente Aprigio José da Silva.—Communicou se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que allegou Manoel Lins Paes Barreto no recurso interposto da decisão da junta do thesouro provincial que negou-lhe restituição de 181$527, reclamados como de mais satisfeito pela exportação de 1,040 volumes de assucar branco, e, considerando que a 27 de março, quando foi pago o imposto de exportação por semelhante mercadoria, na razão de 2 1/2 por cento, já se achava em execução, por ter sido publicada a lei n. 1,350, que reduzio a 1 1/2 por cento o referido imposto, e não podia prevalecer a esse respeito a excepção feita pelo art. 13 desta lei; resolve dar provimento ao mencionado recurso, afim de ser aquella quantia restituida ao recorrente.

— O presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto por Saunders Brothers & C., da decisão da junta do thesouro provincial, que negou-lhes restituição de 832$214 reclamados como de mais pagos pela exportação de 8,100 saccos de assucar mascavado, e, attendendo que em 24 e 27 de março, quando foi realisado o pagamento do imposto de exportação por essa mercadoria na razão de 2 1/2 por cento já se achava em execução, por estar publicada a lei n. 1,350, em virtude da qual ficou reduzido a 1 1/2 por cento o referido imposto, e não podia prevaler a esse respeito a excepção feita pelo art. 13 da citada lei; resolve dar provimento ao alludido recurso, afim de ser effectuada a restituição d'aquella importancia conforme solicitam os recorrentes.

— O presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto por J. Pater & C., da decisão da junta do thesouro provincial, negativa da restituição de 455$285, reclamados como de mais pagos pela exportação de 4,300 saccos com assucar mascavado, e attendendo a que em 24 e 26 de março, quando foi satisfeito o imposto de exportação por tal mercadoria, na razão de 2 1/2 por cento, já estava em execução por se achar publicada a lei n. 1,350, que reduzio a 1 1/2 por cento o mesmo imposto, e não podia prevalecer a este sespeito a excepção feita pelo art. 13 da lei citada, resolve dar provimento ao mencionado recurso, afim de ser aquella quantia restituida aos recorrentes.

Officios:

— Ao commandante das armas—Ao Dr. chefe de policia mande V. Exc. apresentar 10 praças de cavallaria, amanhã ao meio dia, afim de evitar correrias a cavallo no districto de Afogados.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao chefe de policia. — Achando-se vagos os cargos de subdelegado e 1º supplente do 1º districto da freguezia de Santo Antão, conforme consta da matricula existente no archivo desta secretaria, convém que V. S. proponha pessoas idoneas que possam exercer ditos cargos.

— A' thesouraria de fazenda.— Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, nesta data, contratei com a companhia pernambucana o reboque da lancha *Paulo Affonso*, até o porto de Penedo, por 300$, por conta do ministerio da agricultura, o qual, por telegramma de 14 do corrente, autorisou semelhante despeza, e bem assim a de 200$ com a coberta da mesma lancha que mandei, fosse feita pelo arsenal de marinha.—Officiou-se ao commandante da *Ypiranga* e ao gerente da companhia pernambucana.

— A' mesma.—Mande V. S., nos termos da sua informação de 18 do corrente, n. 544, entregar ao thesouro provincial a subvenção dos cofres geraes para as despezas com a força policial, correspondente á julho, no total de 3:333$333. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— A' mesma. — A' vista do exposto na sua informação de 18 do corrente, n. 547, autoriso V. S. a mandar pagar a Fielden Brothers, os 544$200, constantes das inclusas contas, e provenientes do gaz consumido com a illuminação do arsenal de marinha e da casa da respectiva inspecção, de janeiro a março.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

— A' mesma. — Declaro a V. S. que, nesta data indeferi a petição de Manoel José Dantas, recorrendo para essa presidencia da multa de 10$000, que lhe foi imposta pela recebedoria de rendas por infracção do art. 35 do regulamento 4,835 do 1º de dezembro de 1871, de que trata essa inspectoria em officio de 18 do corrente, n. 543.

— A' mesma. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Palmares, bacharel Antonio José da Camara, entrou, nesta data, no gozo de um mez de licença, concedido por esta presidencia para tratar de sua saúde.

— Ao arsenal de guerra. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o termo de exame á que se procedeu nos sapatos acondicionados em 13 caixões, remettidos do presidio de Fernando, no vapor *Conde d'Eu*.

— A' commissão central de soccorros.—Sirvam-se Vv. Ss. de enviar ao juiz de direito de Cabrobó, alguns tubos de lympha vaccinica. Assim fica respondido o officio de 21 do corrente.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao inspector da instrucção publica. — Póde Vmc. justificar, conforme solicita em seu officio n. 281, de 20 do corrente, as faltas de exercicio escolar que, por doente, deu de 1 de junho á 15 de julho, a ex-professora da cadeira da Conceição dos Milagres, Anna Claudina de Aguiar Wanderley.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc., para que funccione a cadeira do sexo feminino creada pela lei n. 1,362 de 8 de abril, no Engenho do Meio, da freguezia de Ipojuca.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Attendendo ao que expoz Vmc., em seu officio de 28 de julho, autoriso-o a emprehender os reparos de que necessitam as vistas desse theatro, devendo apresentar-me as contas do trabalho que se executar, para o fim de serem pagas pelo rendimento do aluguel do botequim.—Communicou-se ao thesouro provincial e obras publicas.

— A's obras publicas. — Informe Vmc. se é possivel determinar a factura da obra de continuação do cano de esgoto da travessa do Peixoto, e calçamento da dita travessa pelo respectivo empreiteiro. Para esse fim, remetto-lhe o officio que me foi dirigido pelo inspector da saúde publica, renovando as considerações por elle feitas no sentido de ter lugar a referida obra. Com a sua informação me será devolvido o mencionado officio.

— Ao thesouro provincial. — Expeça Vmc. suas ordens para que, á vista da autorisação concedida pela lei n. 1.388 de 2 de maio, sejam pagos a Thomaz de Carvalho Soares Brandão, ex-arrematante das obras do Lyceu de Artes e Officios, os 11:591$473, importe das obras executadas, e ainda não satisfeitas, ao tempo da rescisão do respectivo contrato, e mais 1:721$817, valor dos materiaes constantes do recibo passado pela directoria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 14 de novembro de 1878, conforme as inclusas avaliações juntas, feitas pela repartição das obras publicas em 2 e 21 do corrente.—Communicou-se ás obras publicas.

Portaria:

— A' vista do que a camara municipal do Recife representa, em officio n. 118, de hoje, autoriso-a a contratar com José Luiz de Macedo Cavalcante, os concertos da ponte do cemiterio publico, por 220$000, em quanto foram orçados. Assim respondo ao predito officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

Ao presidente e membros da junta municipal da Escada.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a Vv. Ss., em resposta ao officio de 20 deste mez, afim de ser opportunamente devolvida, a lista de qualificação de votantes organisada no corrente anno, pela junta parochial da freguezia da Escada.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1879

Officios:

— Ao commandante das armas. — Providencie V. Exc. para que, pelo conselho economico do 2º batalhão infantaria, a cujo cargo se acha a enfermaria militar, seja satisfeito o pedido, em triplicata, que veio annexo ao seu officio n. 620 de 21 do corrente, de artigos necessarios á enfermaria do presidio de Fernando.—Communicou-se á thesouraria de fazenda

— Ao Dr. chefe de policia. — Transmitto a V. S. copias do officio que ao commandante do corpo de policia dirigio o tenente João Baptista de Vasconcellos, e do auto de perguntas ao ex furriel João Moreira da Cruz, das quaes vê se que o destacamento commandado por aquelle official, não praticou os factos criminosos a que allude o subdelegado do districto de Lage Grande, na representação que a V S. dirigio e que veio annexa a seu officio n. 1,296, de 18 do corrente.

— A' thesouraria de fazenda. — Nos termos da sua informação de 22 do corrente, n. 560, mande V S supprir o almoxarifado do presidio de Fernando, com os 9 0 2$620, constantes do incluso orçamento, afim de occorrer ás respectivas despezas em setembro.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 19 do corrente n. 3 314, em que o ministerio do imperio declara ter approvado o credito de 5 0 0$000, aberto, sob a responsabilidade desta presidencia, no 1º deste mez, para occorrer ao pagamento de despezas com soccorros ás victimas da secca.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a ordem do thesouro nacional n. 132, de 14 do corrente.

— Ao arsenal de marinha. — Declarando o commandante da canhoneira *Ypiranga*, no officio n. 32 desta data, não haver na guarnição sob seu commando imperiaes marinheiros praticos no manejo de leme, que possam ir a bordo da lancha *Paulo Affonso*, que tem de ser rebocada até o porto de Penedo pelo vapor *Mandahu*, afim de auxiliarem o reboque da mesma lancha, conforme determinou esta presidencia por officio de 23 do corrente, sirva-se V. S. de dar suas ordens no sentido de se apresentarem amanhã ao gerente da companhia pernambucana duas pessoas empregadas nesse arsenal e entendidas no referido manejo, para o alludido fim. — Communicou-se ao gerente da companhia pernambucana.

— A's obras publicas.—Nesta data approvo o orçamento no valor de 440$000, dos reparos da ponte sobre o riacho Japaranduba, no engenho desse nome, e autoriso Vmc. a mandar pôr em praça os ditos reparos, nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875, de que trata seu officio de 16 do corrente, n. 240. —Communicou-se ao thesouro provincial.

— A' mesma.—Mande Vmc. fazer as excavações á polvora na rocha encontrada entre os perfis 43 e 48 do 6º lanço da estrada da Victoria a Gravatá, o que foi previsto pelas clausulas 2ª e 10ª do contrato. Assim fica respondido o seu officio de 21 do corrente, n. 246. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao commandante de policia.— Sirva-se Vmc. de providenciar, para que até ulterior deliberação, se apresentem diariamente no paço municipal, a contar de amanhã, 4 praças desse corpo, para auxiliarem os trabalhos de copia da junta municipal de qualificação de votantes do Recife.—Communicou-se á junta municipal. — *Mutatis mutandis* ao chefe de policia, quanto a duas praças da guarda civica.

— Ao mesmo —Pode Vmc. engajar os paisanos de que trata o officio n. 993, de 23 do corrente.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar do Rio Formoso.—Accuso recebido o officio de Vmc., de 19 do corrente, em que communica haver convocado a reunião da junta de alistamento militar dessa parochia, para o 1º de setembro, pelos motivos expostos no citado officio. Em resposta cabe-me dizer-lhe que, não tendo tido lugar a reunião da referida junta no dia fixado pelo art. 8º do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, devia Vmc. proceder a respeito conforme determina o art. 25 do regulamento.

— Ao thesouro provincial.—Mediante fiança, nos termos da sua informação de 20 do corrente n. 140, mande Vmc. entregar á regente do recolhimento da Soledade de Goyanna, Belmira Maria de Jesus Ibiapina, os 600$000, relativos ao producto da loteria n. 215, extrahida a 10 de março de 1877, em favor daquelle recolhimento.

— Ao mesmo.— Devolvendo o incluso certificado, autoriso Vmc. a mandar pagar ao arrematante da obra da porta d'agua do açude de Caruarú Francisco Avila de Mendonça .. 58$415, relativos á ultima prestação do respectivo contrato.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar, em apolices de 7 %, nos termos da sua informação de 23 do corrente, n. 149, os 2:000$000, a que tem direito o arrematante da obra da ponte sobre o rio Carimã, em Barreiros, João Baptista Cabral, sendo 1:862$100 da ultima prestação do contrato, conforme o incluso certificado e o restante de fracções das anteriores.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, o desertor Lazaro Gomes de Moraes, e os soldados do 9º batalhão de infantaria José Henrique de Araujo e João Gomes dos Santos, que daquella provincia vieram no vapor *Pará* escoltando o referido desertor, que não pertence a nenhum dos corpos desta guarnição.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Declaro á camara municipal do Recife que não pode ser approvada provisoriamente a postura annexa ao seu officio n. 117 de 13 do corrente, visto ser ella revogatoria da disposição de outra approvada por lei, cuja alteração só pode ser decretada pela assembléa provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao thesouro provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para os fins convenientes, o officio do presidente do banco do Brasil, de 19 do corrente, concernente ao saque enviado para o pagamento da quota de amortisação do emprestimo da provincia, relativa ao semestre que terminou em junho.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenintes, e, em solução ao exposto no seu officio de 20 do corrente n. 144, que, no requerimento em que Antonio Milburges Saraiva Galvão, 3º escripturario desse thesouro, pedio a concessão de 6 mezes de licença, autorisada pela lei n. 1.421, foi, nesta data, proferido o despacho seguinte: « Não tem lugar, visto o disposto no art. 107 § unico do regulamento de 2 de julho.

Secção 5.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 10 de setembro de 1879.—Por esta secretaria se faz publica, para conhecimento de quem interessar possa, a sentença abaixo transcripta, proferida nesta data pelo Exm. Sr. presidente da provincia nos autos de medição e legitimação da posse denominada *Linda Flor*, pertencente a Manoel Francisco Ferrão de Albuquerque. — O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima*.

Vistos estes autos de medição e legitimação da posse denominada *Linda Flor*, considerando que a propriedade *Tibiry*, da qual foram desmembradas as terras da mencionada posse *Linda Flor*, já se achava demarcada des de 1847, e discriminada da propriedade *Aldêa*, pertencente ao extincto aldeamento de Barreiros, por occasião da acção intentada contra os indios desse aldeamento, legalmente representada por seu curador; considerando que as terras da posse *Linda Flor*, dividem com as desse aldeamento, que são terras publicas; considerando que os juizes commissarios são competentes para dividir as terras publicas das particulares segundo o decreto n. 2,015 de 1858 e aviso de 9 de março do mesmo anno; considerando portanto que no juizo commissario de Barreiros é que hoje se deveria proceder á aviventação dos rumos divisorios entre o dito aldeamento e aquella posse, approvo a referida medição na parte que comprehende a linha externa da antiga propriedade *Tibiry* entre esta, o mesmo aldeamento e o engenho *Cachoeira Alta*, e julgo nulla, pelo motivo allegado e provado no recurso de fls. 31 e 32, a divisão entre as terras dos engenhos *Linda Flor*, *Tibiry* e *S. Pedro*, por ser da competencia do juiz municipal.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 10 de setembro de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda*.—Publicada na secretaria da presidencia de Pernambuco, em 10 de setembro de 1879.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima*.

Secção 2.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 11 de setembro de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento de quem convier, o aviso, abaixo transcripto, do ministerio da justiça, do 1º do corrente, declarando não proceder a reclamação de Miguel Ferreira Velloso, para ser reintegrado na serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do termo de Caruarú. O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima*.

2.ª secção. —Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da justiça, 1º de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 1,584 de 19 do mez proximo findo, transmittio V. Exc. o requerimento em que Miguel Ferreira Velloso pede ser reintegrado nos officios de partidor e contador do termo de Caruarú, ficando sem effeito o decreto de 7 de agosto de 1872, que considerou aquelle serventuario incompativel com o seu concunhado. Em resposta declaro que não procede a reclamação, porquanto o fundamento d'aquelle decreto ainda subsiste de accordo com o de n. 6,841 de 16 de fevereiro de 1878, e é inapplicavel ao caso o precedente invocado pelo reclamante —Deus guarde a V. Exc.—*Lafayette Rodrigues Pereira*.—Ao Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1879.

Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa — Apresente-se á junta medica provincial, para ser inspeccionada.

Anna Olympia de Senna —Fica relevada.

Confraria de Nossa Senhora do Livramento desta cidade.—Remettido ao Sr brigadeiro commandante das armas, para attender.

Candida Magdalena Ribeiro de Carvalho.—Fica relevada.

Daniel Teixeira Mendes.—Deixa de ser encaminhada a petição a que allude o supplicante, por ter concedido a ordem do thesouro nacional de 26 de agosto ultimo n. 142, o credito necessario para o pagamento do supplicante.

José Severino de Almeida Pedroza.—Deferido com officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Bacharel José Jacintho Borges Diniz —Indeferido.

Luiz Gonzaga da Rocha & C.—Deferido por officio, dirigido hoje á camara municipal do Recife.

Manoel Carneiro Rodrigues Campello.—Fica relevado.

Maria da Luz —Fica relevada.

Rita Maria da Conceição.—Selle e volte, querendo.

Thomaz Pasini.—Como requer, em vista da informação

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de setembro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Exposição portugueza

SALA DO MARQUEZ DE POMBAL E DE MOUSINHO DA SILVEIRA

Tecidos

III

Quem visitar a Exposição Portugueza no edificio da nossa Typographia Nacional, nota que na « Sala do Marquez de Pombal » ha um armario, defronte do qual as senhoras de preferencia se demoram.

E' alli que estão dispostos, em graciosas dobras, os córtes de *failles* fabricados no estabelecimento dos successores de Cordeiro & Irmão, de Lisboa.

Estas sedas que alli estão grupadas com muita arte, ostentam as mais delicadas e mimosas gradações da côr azul, vermelha, preta, *crôme*, lilaz, violeta, de todas as côres emfim de que tão bem sabe aproveitar-se o bello sexo em seus adornos e atavios.

De uma só tinta, todas as *failles* alli expostas apresentam uma côr limpa e daquellas que uma simples inspecção basta para lhes conhecer a duração e a firmeza. A consistencia e a flexibilidade que ao mesmo tempo possuem, permittem que estas sedas caiam em pregas artisticas e grandiosas como só as sabem imitar os bons esculptores.

Como duração, é tradicional em Portugal e mesmo no Brasil a destas sedas desde ha muito usadas em ambos os paizes, sendo em Portugal que ellas tem mais extracção, concorrendo em belleza de côr, em pureza de materia prima e em regularidade de tecido com as que aquelle paiz importa do estrangeiro.

Se a fabrica nacional de fiação e tecidos de seda de Lisboa, não expõe sedas de phantasia é porque os proprietarios estão convencidos de que os seus operarios não estão ainda habilitados para esse genero de trabalhos, em que o bom gosto do artista tem de ser necessariamente acompanhado pelo estudo de desenho ornamental. A's aulas nocturnas da Academia Real de Bellas-Artes de Lisboa, e ao Instituto Industrial daquella cidade, concorre, é verdade grande numero de operarios afim de se instruirem na arte do desenho; mas a maior parte desses alumnos destina-se a outros officios e misteres.

Nem esses dous estabelecimentos do estado estão preparados para o ensino do desenho industrial; nem ha, tanto em Lisboa como nas principaes cidades de Portugal, cursos especiaes de desenho que preparem officiaes de estamparia, ou mesmo artistas aptos para inventarem padrões applicados á industria de tecidos. Os governos de Portugal, bem como os do Brasil, pouco se têm occupado com o ensino das bellas-artes, nem admira que faltem alli as aulas para o ensino do desenho industrial, quando as proprias academias de bellas artes de Lisboa e do Porto, vegetam com difficuldade, sem edificios apropriados, sem o necessario pessoal e material de ensino, não tendo galerias sufficientemente allumiadas e arejadas, e percebendo os professores ordenados incrivelmente mesquinhos.

E comtudo essa falta de desenho que se nota tanto nos artefactos portuguezes como nos da nossa lavra, não se lança á conta da desidia com que ambos os governos tem encarado este importante ramo de administração publica, mas sim á supposta esterilidade inventiva dos artistas de ambas nações. Erro fatal este, em que se pretende colher fructos deliciosos, sem ter previamente lançado a semente á terra, sem ao menos haver rompido os maninhos e arroteado devidamente o sólo.

Os operarios brasileiros e portuguezes,—que até na desventura somos irmãos,—entregues aos seus proprios recursos, só podem offerecer ás pequenas e grandes industrias o seu zelo, intelligencia e actividade. Com estes elementos pode-se fazer muito; mas não se póde fazer tudo e os emprezarios fabris compenetrados desta tristissima verdade restringem os vôos do seu genio emprehendedor e limitam-se a exigir dos seus obreiros o que elles justamente lhes podem dar.

E' por isso que a fabrica nacional de fiação e tecidos de sêda de Lisbôa e, como ella, todas as outras de Portugal, se demarca ao fabrico de fazendas lisas, servindo-se apenas para os *reps* de alguns padrões estrangeiros.

A fabrica de sêdas dos successores de Cordeiro & Irmão, foi fundada em 1850 e emprega actualmente 240 operarios; sendo: 30 homens, 200 mulheres e 10 crianças. O termo médio dos salarios é de 500 a 600 rs. fortes para os homens; de 180 a 400 rs. para as mulheres e de 100 a 160 rs. para as crianças.

Emprega uma machina a vapor da força de 18 cavallos, e o valor annual da sua producção regula por 126:000$000 fortes; sendo as materias primeiras que emprega exclusivamente de origem portugueza.

Os seus mercados de consumo são Portugal e Brasil.

A fabrica nacional de fiação e tecidos de seda tem obtido as primeiras medalhas em todas as exposições nacionaes e estrangeiras. Este estabelecimento foi o primeiro que em Portugal empregou no fabrico de sedas os theares mechanicos e é ainda hoje o unico que tem a tecelagem movida por vapor. Esta circumstancia valeu-lhe duas medalhas de honra votadas por jurys nacionaes e os seus proprietarios foram tambem por isso agraciados com duas condecorações concedidas pelo governo portuguez.

A fabrica dos successores de Cordeiro & Irmão emprega 50 theares mechanicos, 30 manuaes e 1,200 fusos. O seu fabrico principal consta de *failles*, brocateis, reps para mobilia, reposteiros e fôrro de carruagens, sedas para gravatas etc.

A boa qualidade dos productos da fabrica nacional de fiação e tecidos de seda do Lisboa faz-nos crer que elles satisfazem a este respeito as exigencias do nosso mercado.

Não é porém só a boa qualidade do genero que preenche as condições exigidas pelo mercado, muitas outras de ordem puramente economica tem de acompanhar essa vantagem.

Os fabricantes portuguezes, á medida que vão dando desenvolvimento ás suas industrias, devem tambem fazer progredir e melhorar as suas doutrinas commerciaes. Não sabemos, por emquanto, se as obras de seda, e, como estas, muitas outras de fabrico portuguez podem concorrer nos mercados brasileiros com os preços de identicas manufacturas provenientes de outros paizes da Europa. Só poderiamos entrar nesta importante questão economica, se os dados estatisticos da industria portugueza nos fornecessem os necessarios elementos.

Devemos esperar que o Sr. Luciano Cordeiro digno director da Exposição Portugueza publique o seu relatorio que, a regular por todos os trabalhos da sua lavra, será um obra completa a todos os respeitos e elucidará o nosso mercado com informações authenticas e circumstanciadas, de que este tanto carece com relação aos productos portuguezes.

Para que pudessemos decidir das vantagens que nos podia offerecer a importação destes productos, era necessario conhecer o valor do custo dessas fazendas para a revenda, a quantidade que as fabricas podem produzir, e sobretudo os prazos para pagamento que a nosso ver é, senão a mais importante, pelo menos, uma das mais importantes questões a estudar. Esse estudo, para que não estamos devidamente habilitados, levar-nos-hia para uma ordem de considerações em parte estranhas á simples revista dos productos expostos, de que nos temos exclusivamente occupado.

Perto dos productos expostos pelos successores de Cordeiro & Irmã estão os Srs. Raymundo Joaquim Martins & Filho, com fabrica de tecidos de sêda e algodão, na cidade do Porto.

São escassos os dados estatisticos que possuimos sobre esta fabrica, porque os seus proprietarios não teem concorrido ás ultimas exposições internacionaes. Sabemos apenas que a fabrica de tecidos de sêda e algodão do Porto é uma das primeiras, talvez a mais importante daquella localidade, e que Raymundo Joaquim Martins é muito conhecido, não só nas lides industriaes, como nas pugnas politicas em que, no Porto, tem desempenhado conspicuo papel, sendo por varias vezes nomeado para differentes cargos e commissões e eleito camarista municipal.

O seu estabelecimento é grande e o pessoal nelle empregado numeroso.

A collecção exposta na Typographia Nacional por este fabricante é muito variada. Sêdas, velludos, setins, popelines, brocados de prata e ouro para paramentos religiosos, guardas sol, galões e gregas, sendo algumas de extrema barateza, tecidos para roupa de senhoras e para ornamento de casas e igrejas, taes são os variados productos que expõe a fabrica de tecidos de sêda e algodão do Porto.

Na sala Mousinho da Silveira vemos tambem deste estabelecimento uma grande collecção de colchas de algodão de grande variedade de desenhos e de côres.

Todo o fabrico deste expositor é bom; sendo especialmente os seus brocados de prata e a ouro de notavel belleza.

Na especialidade lhama,—genero de sêdas lavradas e tecidas com ouro ou prata,—vemos na Exposição Portugueza trabalhos muito bem acabados dos Srs. David José da Silva & Filho, successores de Joaquim José da Silva.

Estes fabricantes teem o seu estabelecimento na rua de Cedofeita, no Porto. A fabrica foi fundada em 1836, época em que quasi os estabelecimentos antigos de fiação e tecidos de sêdas tiveram a sua origem, á sombra da lei de Passos Manoel, que estabeleceu o direito protector.

Os Srs. David José da Silva & Filho teem concorrido a todas as exposições onde sempre obtiveram recompensas.

Com uma exposição muito variada neste genero de lhamas, apresenta-se tambem na Exposição Portugueza, o Sr. Antonio José Silva, estabelecido no Porto. Sobre este fabricante escasseiam-nos as informações.

O Sr. José da Silva Pereira de Vasconcellos, estabelecido em Braga e com fabrico em pequena escala de sêdas lavrapas para igreja, apresenta tambem uma bonita collecção de damascos.

Expõem ainda no edificio da Typographia Nacional: os Srs. Pimentel & Queiroz, estabelecidos no Porto, uma collecção curiosa de sêdas; os Srs. Santos & Pereira, do Porto, amostras de sêdas fiadas e torcidas; os Srs. Cassar & C., de Lisbôa, grande variedade de fitas de faille, glacé e gorgorão; os Srs. Cordeiro & Irmãos uma rica collecção de gravatas de sêda de todas as côres e feitios e muitos outros fabricantes amostras curiosas de seu fabrico e que não podemos apontar todas porque só na classe—fios, tecidos, vestidos, etc.—apresentam-se 42 expositores.

A classe 1ª do *terceiro grupo* é talvez a secção mais importante da Exposição Portugueza e sobre a qual os industriaes e commerciantes teem mais que estudar.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSAO EM 18 DE ABRIL DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR AUGUSTO LEÃO

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. deputados: Galvão, Cunha e Mello, Aquino Fonceca, Antonio Justino, Magarinos, Ernesto Freire, João de Sá, Eudoxio de Brito, Gervasio Campello, Epaminondas da Cunha, Malaquias, Siqueira Cavalcante, Austerliano, Deodoro, Beltrão, Gitirana, Rego Baptista, Augusto Leão, Lourenço de Sá, Tobias, Cunha Gouveia, Bacellar, Clodoaldo, Pitanga, Ermirio Coutinho e Pereira de Brito, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente:

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo cópia do termo de arrematação da saleta que serve de botequim no theatro de Santa Isabel, e devolvendo o requerimento de João Martins Viegas, arrematante da mesma saleta.—A' commissão de petições.

Outro do mesmo, transmittindo cópia da portaria de 8 do corrente mez, pela qual foi suspensa a publicação da resolução desta assembléa, que manda fechar os estabelecimentos commerciaes da Escada, nos domingos e dias santificados.—A' commissão especial.

Outro do mesmo, communicando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, designou o dia 24 do corrente, para a 1 hora da tarde receber a commissão que tem de apresentar alguns actos á sancção.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que nesta data autorisou-se ao thesouro provincial a pagar ao 1º official da secretaria da assembléa a gratificação dos mezes de janeiro e março do corrente anno.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo por cópia o officio da camara municipal de Bezerros, reclamando contra a interpretação dada pela do Bonito, á lei n. 1.337 de 18 de fevereiro ultimo. —A' commissão de legislação.

Uma petição de Miguel José da Costa Meira, pedindo a concessão de um privilegio por 10 annos, para estabelecer nesta cidade uma linha de carros denominados—Andorinhas—proprios para a conducção de trastes e outros artigos.—A' commissão de constituição e poderes

Outra de D. Maria do Carmo Moreira de Carvalho, pedindo para que seja admittido no gymnasio, como pensionista, seu filho João Augusto Moreira de Carvalho.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Galdino Francisco da Rocha, arrematante das obras da ponte sobre o rio Massangana, pedindo uma prorogação de 5 mezes para a conclusão da mesma obra.—A' commissão de obras publicas.

São lidos, e sendo julgados objecto de deliberação, vão a imprimir:

Um parecer da commissão de legislação, concluindo por projecto, deferindo a petição de Antonio Floriano de Mello, escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo do Rio Formoso;

Um projecto, assignado pelo Sr. Galvão, mandando pertencer á comarca de Taquaretinga todos os terrenos que ora constituem o districto policial de Carrapotós, do Brejo da Madre de Deus.

São tambem lidas, e na forma do regimento mandadas imprimir, as redacções dos projectos ns. 75 e 107 deste anno.

O Sr. Clodoaldo de Souza [pela ordem] reclama contra a noticia dado pelo *Diario*, relativamente á ida da commissão especial nomeada para visitar a colonia Isabel, acompanhando a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e pede á mesa lhe declare quaes são os membros dessa commissão.

O Sr. Beltrão, na qualidade de relator da referida commissão, declara que por motivos superiores não póde ella ainda desempenhar o seu encargo.

O Sr 1º secretario satisfaz á reclamação do Sr. deputado que primeiro fallou, declarando quaes os membros de que se compõe a supradita commissão.

O Sr. Ermirio Coutinho justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e sem debate approvado:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam as seguintes informações: 1º. A quanto monta a divida passiva da camara municipal desta cidade. 2.º Qual o medio de sua arrecadação annual.—*E. Coutinho.* »

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 160 deste anno [orçamento municipal] que é approvado depois de sobre o mesmo haverem fallado os Srs. Malaquias e Pitanga.

Procedendo-se á votação do projecto n. 93, deste anno, cuja 3ª discussão ficára na sessão anterior encerrada, é approvado.

Em seguida são successivamente e sem debate approvados, em 2ª discussão o de n. 134, e em 3ª o de n. 123.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 155 deste anno.

O Sr. Gervasio Campello faz considerações contra o projecto

O Sr. João de Sá —Aguardava, Sr. presidente, que algum dos meus nobres collegas impugnasse o projecto para depois então vir dar as razões que em meu espirito actuaram para redigil-o.

Trata-se, Sr. presidente, de attender a um justo reclamo; trata se principalmente de favorecer a lavoura daquella localidade, facilitar as vias de communicação, resolver uma grande difficuldade com que lutam os senhores de engenho alli residentes.

Diz o projecto: [lê]

Esta medida foi já uma vez reclamada, reconhecida util, e ha um orçamento que servio de base para o art. 2º do projecto: é o orçamento das obras publicas de 1878, que diz: (lê)

O Sr. Paulo de Oliveira —Nos tempos florescentes.

O Sr. João de Sá —Não sei, meu nobre collega, quaes foram os tempos florescentes.

O Sr. Paulo de Oliveira — Quando havia mais dinheiro.

O Sr. João de Sá —Não venho aqui pedir o apoio desta casa ou a decretação de uma despeza senão quando reconheço que della resultam vantagens para a provincia.

O Sr. Paulo de Oliveira — Todos procedem por esta fórma.

O Sr. João de Sá — Não contesto; mas V. Exc. ouça me.

Dizia eu, que já existia um orçamento, o qual servio de base ao art. 2.º do projecto. O nobre deputado não impugnou a utilidade do projecto; tratou apenas de um ponto, que a meu vêr foi extraordinario, e que só poderá ter resposta de seus autores na segunda discussão.

Na segunda discussão nós havemos de voltar a este ponto, havemos de discutir o projecto se estiver aqui. Desde já me comprometto a fazel-o. E então nesta occasião, conforme as considerações que V. Exc. offerecer ou algum dos outros signatarios do projecto, eu estarei prompto a admittir as modificações que julgar necessarias e razoaveis. Desta docilidade tenho dado cópia em relação a projectos que tenho apresentado aqui na casa.

O projecto que procura unir a ilha de tal ao engenho Tititi, traz vantagem para quasi todos os engenhos que estão nessa zona. Eu tenho aqui uma lista dos engenhos que aproveitam com isso, e vou lel-a para que os nobres deputados possam informar-se, e assim melhor votar contra ou a favor do projecto. (Lê.)

O Sr. Malaquias—Ao todo?

O Sr. João de Sá—Ao todo 38.

Não é ainda so isso. Como a casa sabe, a comarca do Brejo limita-se com a de Palmares, e aquelles engenhos que ficam proximos, utilisam-se tambem dessa obra para remetterem os generos por esses transportes que ficam na ilha Tititi; ahi é que é o porto do barco; por elles embarcam esses generos, é preciso que vão á ilha, e portanto, ahi é que deve ser feita a barra.

Além dos 38 engenhos, cuja lista estou prompto a submetter á apreciação dos nobres deputados, ha mais 10 engenhos de Palmares que ficam no limite do Brejo, e que remettem o assucar para ahi.

Os engenhos que se acham nos limites da barra são: (Lê.)

Ainda não fica ahi. Além desses 10 engenhos ha mais outros 10 engenhos d'agua que embarcam o assucar nos trapiches da ilha Tititi, e por conseguinte que servem-se da vargem feita no lugar.

Da leitura por esta lista que me foi remettida e de outras informações que aguardarei para dar á casa, acho que está sufficientemente justificada a utilidade do projecto, e eu como signatario d'elle, acho que tenho sufficientemente justificado os motivos que

actuaram no meu espirito para apresental-o, e estarei prompto a dar explicação.

O Sr. Gervasio Campello dá um aparte.

O Sr. João de Sá — A questão de opportunidade é outra questão que é extemporanea na primeira discussão.

O regimento é claro quando diz que na primeira discussão trata-se apenas da utilidade do projecto.

O Sr. Cunha Mello (1.º secretario) — Em geral.

O Sr. João de Sá — Na segunda discussão, nós discutiremos então o projecto ponto por ponto, e veremos então se é possivel votal-o como se acha redigido, ou soffrendo algumas modificações, porque, se não fôr possivel votar-se o projecto como se acha redigido, eu, como signatario delle, aceitarei emendas depois de convencido da utilidade dellas

Os nobres deputados que ouviram as explicações por mim dadas, votarão o projecto como quizerem; e se elle tiver a felicidade de passar na primeira discussão, eu na segunda voltarei então ao assumpto.

Tenho concluido.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado.

Entra em primeira discussão o de n. 156.

O Sr. Pitanga — Sr. presidente, tenho uma duvida acerca do projecto de posturas que, a não ser engano de impressão, é uma grande injustiça, e esta casa não deve adoptar. Espero, pois, que a nobre commissão venha dar algumas explicações.

O art. 5.º das posturas da camara municipal de Olinda autorisa o fiscal a arrecadar o imposto do art. 4.º, que é proveniente de multas.

Eu creio que os fiscaes não pódem receber por parte das camaras importancia alguma, pois que para isto ellas teem um empregado que percebe uma quota, e que tem uma certa responsabilidade pela fidelidade da arrecadação.

O art. 5.º diz: (Lê.)

Portanto, eu creio que ha engano manifesto.

O Sr. Lourenço de Sá — Que numero tem o projecto?

O Sr. Pitanga — E' n. 156.

Eu creio que ha engano, repito, porque não póde ser autorisado o fiscal a receber imposto de camaras, quando ha para isto empregado especial.

E' uma autorisação que nós não podemos dar á camara de Olinda, pois que ninguem tem direito a receber por parte da camara senão o procurador, que para isto é afiançado, presta garantia, e é a quem compete a arrecadação dos impostos municipaes.

Espero, portanto, que este artigo será emendado, e aguardo-me para a segunda discussão.

Posto a votos o projecto é approvado.

Sem debate são tambem approvados em primeira discussão os de ns. 131 e 146.

Entra em primeira discussão o de n. 147.

O Sr. Pitanga Sr. presidente, não posso deixar de fazer ligeiras considerações acerca das emendas apresentadas pela commissão de posturas municipaes, porque me parece que ella deixou de observar regras estabelecidas na aferição.

As posturas apresentadas pedem que sejam aferidas as regoas dos pedreiros, no entretanto, que a commissão manda supprimir semelhante disposição e diz no artigo 2.º (lê).

Nós sabemos que, no caracter official o pedreiro, como todo o mestre de officio é chamado para servir de arbitrio, e a medida por elle apresentada deve ser conferida pela da camara municipal, porque, para que possa valer, para que possa ter importancia a sua arbitragem, ella deve ser feita por uma medida aferida e que tenha tambem valor official. Como, portanto, dispensar o pedreiro de ter a sua medida aferida? E' uma disposição muito justificavel, obrigar o pedreiro, o carapina e todos os mais officiaes que se servem de regoas a aferil-as nas camaras municipaes.

Eu creio, portanto, que a nobre commissão não teve muita razão para isentar os pedreiros da comarca de Petrolina d'essa obrigação aliás pedida n'essas posturas. As posturas dizem: (lê).

Não sei a razão porque a commissão quer isentar d'essa obrigação, aliás importante, os mestres pedreiros e carapinas. Qualquer medida feita por elles não pode ter real valor desde que o instrumento não é aferido pelo padrão da camara.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' mais um onus para os pobres artistas.

O Sr. Pitanga — Quanto á imposição aos pobres artistas, eu poderei responder que a assembléa poderia dispensal-os de pagarem o imposto de aferição.

O Sr. Gervasio Campello — V. Exc. não consegue.

O Sr. Pitanga — Póde conseguir-se.

E' principio estabelecido, é o systema adoptado para que tenham valor as medidas de pedreiros e, que ellas sejam aferidas pelo padrão municipal, e, portanto, não ha motivo para a alteração do projecto.

O Sr. Gervasio Campello faz considerações em sustentação do projecto.

O Sr. Paulo de Oliveira — Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de sentar-se, entendeu dar as explicações porque mandava supprimir uma parte do artigo 1.º das posturas da camara municipal de Petrolina. Entretanto, eu vejo que pelo artigo 3.º, subsiste aquillo mesmo que o nobre deputado manda supprimir no art. 1.º

Diz o art. 3.º (lê).

S. Exc. quiz isentar os artistas do imposto sobre os instrumentos do seu trabalho, e procurou fazel-o mandando supprimir parte do artigo 1.º das posturas; esqueceu se, porém, de ver que no art. 3.º fica consignado o imposto que deve pagar o pobre artista pela regoa.

O Sr. Gervasio Campello dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira — O art 3.º refere-se a regoas e V. Exc. terá occasião de explicar o que entender por isso.

Foi sómente para chamar a attenção do nobre deputado que pedi a palavra.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 140 deste anno.

O Sr. Jacobina — Sr. presidente pela leitura de alguns artigos d'este projecto, tenho duvidas ácerca de sua utilidade.

Vejo que a camara municipal com uma facilidade extraordinaria, decreta a prisão por qualquer cousa, mesmo por qualquer descuido sómente, por exemplo, pelo facto de se deixar á porta um pouco de lixo; não basta a pena pecuniaria, é o cidadão logo recolhido á prisão.

Um Sr. Deputado — Ou paga, ou vai preso.

O Sr. Jacobina — Eu sou nimiamente zeloso da liberdade individual. Tenho receio até mesmo que facilmente um individuo possa collocar na porta do outro um pouco de lixo, e de os executores d'essas posturas, na impossibilidade do pagamento por parte do infractor, possam prendel-o por tres dias.

Além disso, ha uma outra disposição no art 3.º, sobre a qual peço explicações aos dignos membros da commissão de posturas municipaes. (Lê).

O Sr. Malaquias — Isso é prevenido por lei.

O Sr. Jacobina — Me parece que nós temos legislação geral prohibindo as rifas. Entretanto, vejo que aqui se as permitte desde que se pague o imposto de vinte mil réis e com autorisação da policia.

O Sr. Pitanga — Não ha de ser com o consenso, ha de ser sem elle.

O Sr. Jacobina — Com ou sem o consentimento não podem ser permittidos.

O Sr. Pitanga Não estou defendendo a disposição; digo que houve engano na impressão.

O Sr Jacobina — Desejo que os illustres membros da commissão...

Um Sr. Deputado — Não estão presentes.

O Sr. Jacobina — ... ou os nobres deputados entendidos na materia, expliquem-me isto: se a camara municipal é competente para estabelecer a disposição do artigo 3º e se ella está autorisada a dispor assim por qualquer cousa da liberdade do cidadão, desde que elle não possa pagar uma insignificante multa.

Nestas condições vejo me obrigado, na falta de explicações, que me convençam, a votar contra.

O Sr. Pitanga — E' primeira discussão.

O Sr. Jacobina — E' por isto mesmo.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto em discussão volte á commissão de posturas. — *Ferreira Jacobina.* — *Dr. Malaquias.* »

O Sr. Estevão de Oliveira - Sr. presidente, em apoio do requerimento eu vou ponderar o seguinte:

Além do motivo citado pelo nobre deputado que impugnou o projecto relativamente á prevenção de casos que excedem completamente a alçada da camara, casos que estão previstos e resolvidos por lei geral, eu encontro razão para o projecto ser devolvido á commissão, afim della meditar melhormente sobre as posturas apresentadas.

O artigo 4º consagra (lê):

Desde logo faço notar a incoherencia da commissão que, tratando em outros artigos de punir a infracção, comminou simplesmente ou a multa ou a prisão.

Um Sr. Deputado — O projecto supprime o artigo 4º das posturas.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu pondero, Sr. presidente, que acho desarrazoada essa imposição, é uma imposição particular, é mesmo original, pois não me consta que haja semelhante imposição em qualquer outro municipio

O mesmo Sr. Deputado — Mas a commissão oppoz-se.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' verdade; fica prejudicada a minha advertencia. Mas em outros artigos eu vejo sufficientes motivos para uma nova revisão dessas posturas.

Por conseguinte, dou o meu voto para que o requerimento seja approvado e volte o projecto á commissão.

O projecto está assignado pelos Srs. Cicero Peregrino e Ernesto Freire, sem trazer o nome do Sr. Dr. Gervasio Campello, que talvez não prestasse a sua assignatura por não estar de accordo com a commissão.

Nenhum dos membros está presente, e portanto com maioria de razão deve o projecto voltar á commissão.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento, é approvado.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 105 deste anno.

O Sr. Jacobina — Sr. presidente, não terei duvida em dar o meu voto ao projecto em discussão, mas desejo que se me apresentem as razões justificativas desta excepção, creada no artigo 1º em favor da camara municipal de Jaboatão, e mesmo que se me prove que ella é conforme á disposição da lei instituidora das camaras, porque tenho idéa, é verdade que, vaga de que a lei creadora das camaras municipaes estabeleceu determinada a quota devida áquelles que arrecadam a sua renda.

Nestas circumstancias, portanto, vendo que a comarca de Jaboatão é uma das mais florescentes, e que a sua camara deve incontestavelmente ter renda sufficiente; desconhecendo as razões pelas quaes se augmenta a quota ao seu procurador, levantei me para pedir, não só as razões justificativas deste augmento, mas tambem para saber se ella é conforme á lei que instituio as camaras.

O Sr. Pitanga manifesta-se em favor do projecto.

Reconhecendo se não haver numero para votar, o Sr. presidente declara encerrada a discussão e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 125, 150, 158, 161, 163, 168 e 169; 2ª dos de ns. 128 e 130; 3ª dos de ns. 113 e 136, todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Tentativa de morte — Refere a parte policial que no dia 29 de agosto ultimo, no lugar *Santa Clara*, do termo de Ingazeira, os criminosos Nohelino de tal, Manoel Gado e Adolpho e Leonel de tal tentaram assassinar Antonio Carneiro de Caldas, para o que lhe desfecharam um tiro de bacamarte, cuja bala ferio Caldas n'uma perna. Os delinquentes evadiram-se.

Cadaver — Em 29 do referido mez, proximo á estação dos Prazeres do districto do Loreto, foi achado o cadaver de um individuo que não foi reconhecido. Pela vistoria e demais diligencias chegou-se ao conhecimento de que a morte foi casual.

Incendio — Na noite de 5 para 6 do corrente, alguem, sem duvida com máo fim, deitou fogo n'uma porção de madeira existente n'um estaleiro em Fóra de Portas, na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife. A policia local conseguio extinguir o incendio, mas não descobrio o incendiario.

Prisão de criminoso — Entre varios criminosos, que, segundo a parte policial, foram capturados em 23 de agosto ultimo pelo delegado do termo de Ingazeira, que, em diligencia os foi apanhar á 11 leguas distantes daquella villa, acha-se Antonio Galdino de Souza, cumplice no assassinato do commerciante portuguez José Francisco Correia Marques, occorrido em 2 daquelle mez, em Palmares.

Instituto Archeologico e Geographico. — Hontem reunio-se o instituto, sob a presidencia do 1º vice-presidente o Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca, com assistencia dos Srs. Drs. Ulysses Vianna, Cicero Peregrino, A. de Carvalho e A. de Souza Leão. e dos Srs. Ferreira de Almeida, Augusto Costa, servindo de 2º secretario, e Augusto Cesar, servindo de secretario perpetuo.

O Sr. 2º secretario fez leitura da acta da antecedente, que foi approvada.

O Sr. secretario perpetuo mencionou a offerta de diversos jornaes, desta e de outras provincias, pelas respectivas redacções.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. secretario perpetuo declarou que a commissão nomeada para assistir á missa de setimo dia e dar pesames á Exma. familia do fallecido consocio coronel Luiz Francisco de Barros Rego, cumprio o seu dever.

O mesmo Sr. secretario perpetuo leu a seguinte proposta, que foi approvada:

« Propomos que o instituto nomeie uma commissão incumbida de visitar os archivos das repartições e camaras municipaes, para o fim de copiar os documentos nellas existentes, que interessem ao instituto possuir, officiando-se ao Exm. Sr presidente da provincia, para que faculte á essa commissão a entrada nas mesmas repartições. Sala das sessões do instituto, 29 de setembro de 1879. — *José Hygino.* — *Cesar da Cunha* — *Augusto Costa.* »

O Sr. presidente nomeou para membros dessa commissão, os signatarios da respectiva proposta, determinando que se officiasse para semelhante fim, ao Exm. presidente da provincia.

O Sr. Augusto Costa, obtendo a palavra, declarou ao instituto que, por esquecimento, deixou de communicar que o Sr. Luciano Cordeiro, em sua passagem por esta provincia, dignou se visitar o instituto, examinando minuciosamente o museu e mais objectos, e deixando escriptas no album de visitantes as seguintes palavras:

« A sciencia e o Brasil tem certamente a esperar muito deste grupo de estudiosos acrysolados no amor da archeologia e da geographia. Faço votos pela prosperidade deste nobre instituto. Pernambuco, 27 de junho de 1879. — *Luciano Cordeiro.* »

O Sr. presidente deliberou que se officiasse á directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, apresentando-lhe os motivos pelos quaes deixou de acceder ao seu honroso convite, não comparecendo á sua festa anniversaria, celebrada a 15 de agosto.

E, por nada mais haver a tratar-se, levantou a sessão; declarando que opportunamente marcaria o dia para a primeira reunião.

Caixas Economicas Escolares — O movimento que esta instituição tem tido, na cidade do Recife, até 31 de agosto findo, consta da seguinte nota:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

1ª cadeira — Professor João José Rodrigues, 22 alumnos com o deposito de 36$980.

Freguezia de Santo Antonio

Escola pratica — Professor Vicente de Moraes Mello, 15 alumnos com o deposito de 743$970.

1ª cadeira — Professor Augusto José Mauricio Wanderley, 42 alumnos com o deposito de.... 112$180.

3ª cadeira — Professor Francisco da Silva Miranda, 79 alumnos com o deposito de 186$6?0.

4ª cadeira — Professora D. Leobina de Barros Cavalcante Lins, 25 alumnas com o deposito de 59$720.

Freguezia da Graça

Escola da Cruz das Almas Professor Francisco Carlos da Silva Fragoso, 35 alumnos, com o deposito de 101$940.

Escola da Cruz de Almas — Professora D. Thereza Emilia de Souza Gomes, 16 alumnas com o deposito de 44$380.

Freguezia de Afogados

1ª cadeira — Professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago, 28 alumnos com o deposito de 8$960.

Escola da Magdalena — Professor Christovão de Barros Gomes Porto, 46 alumnos com o deposito de 661$280.

Escola da Magdalena — Professora D. Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, 37 alumnas com o deposito de 101$.

Escola dos Remedios — Professor Caetano Francisco Durães, 26 alumnos com o deposito de 81$160.

Escola dos Remedios — Professora D. Maria Auta de Jesus Campello, 26 alumnas com o deposito de 20$580.

Escola da Torre — Professor Herminiano Elyzeu de Souza Caneca, 23 alumnos com o deposito de 49$820.

Escola da Torre Professora D. Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira, 13 alumnas com o deposito de 24$920.

Resumo

14 escolas publicas e 568 alumnos com o deposito de 2:233$490.

Dos 568 depositantes escolares, 370 já possuem cadernetas da caixa economica estabelecida pelo governo nesta cidade, e na qual elles tem depositado até essa data 1:869$.

A instituição funcciona tambem nas escolas estabelecidas no Monteiro pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, na aula primaria do arsenal de marinha, e na escola Philotechnica, da qual é director o Sr. Dr. Diégues Junior.

Club Carlos Gomes. No dia 7 do corrente, reunida esta associação em collegio eleitoral, e, em face dos estatutos ultimamente discutidos e approvados, procedeu-se á eleição do conselho administrativo, que ficou assim composto:

Presidente. Adolpho de Almeida Guedes Alcoforado.

Vice-presidente. — Candido Hermes Ferreira.

1.º Secretario. Deomedente de Almeida Magalhães.

2.º secretario. — José Esnaty.

Thesoureiro. — José Joaquim Dias Fernandes Junior.

Directores. — Antonio Ferreira de Andrade, Arthur Augusto de Almeida, José Luiz Innocencio Paggi Junior, José Luiz da Veiga e Silva, Americo Leopoldo de Mettes Ferreira, João Fernandes Barros, Augusto Baptista Braga, Pedro Teixeira de Mello Gronwell.

Commissão de exame de contas. — Euclides de Aquino Fonseca, Eduardo Floro de Paiva, e Antonio Gomes Leal.

Bois pesteados — Hontem, por ordem do medico do matadouro publico, o Sr. Dr. José Felix da Cunha Menezes, foram inutilisadas as carnes de tres das rezes alli abatidas para o consumo publico do Recife. Pertenciam as rezes aos Srs. Bellarmino Aroxa e João Chrysostomo, e foram inutilisadas por não se acharem em condições de servir para a alimentação.

Ladrão de bolsa — Na noite de quarta-feira 10 do corrente, um amigo do alheio, quando o carro da companhia Ferro Carril partio da ponte dos Afogados, assaltou o boleeiro, tomou-lhe a bolsa, e internou-se no sitio do coronel Agostinho Bezerra. Sendo, porém, perseguido e preso pelos empregados do dito sitio, atirou a bolsa n'um dos viveiros ahi existentes, talvez no proposito de livrar se do crime.

O delinquente foi entregue á autoridade policial, declarando então que se praticára aquelle acto, fôra para obter meios de viver, visto estar ha muito desempregado.

A bolsa foi hontem pescada, e entregue ao conductor.

Estrada de ferro de Limoeiro Os empreiteiros das obras desta linha ferrea acabam de convidar para fazer parte do seu pessoal technico, como chefe de secção, ao Sr. engenheiro Ricardo de Menezes, que ha pouco tempo foi exonerado do cargo identico na commissão incumbida de dirigir a construcção do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

O Sr. Ricardo de Menezes, nosso conhecido, acaba de fazer os estudos da estrada de ferro do Recife á Jaboatão e Victoria, estudos que, diz-nos pessoa competente, são a mais cabal prova da sua aptidão para taes e quejandos trabalhos.

Antes disto, havia aquelle intelligente engenheiro tomado parte em varios trabalhos do prolongamento da estrada do S. Francisco, dando-lhes satisfactoria execução.

Estando, pois, assim provados os seus talentos, se vierem aquelles empreiteiros á fechar qualquer accordo com o referido Sr. Ricardo de Menezes, de fórma a utilisarem os seus conhecimentos na construcção da estrada do Limoeiro, cremos que ficarão muito bem servidos, ganhando simultaneamente essa linha ferrea e a provincia.

Propagadora da Instrucção — Esta sociedade installou mais uma escola de instrucção primaria, no dia 9 do corrente.

Essa nova escola foi collocada no lugar Forte do Bom Jesus do Arraial Novo; e a digna sociedade não só a munio dos moveis e utensilios necessarios ao seu regular andamento, mas tambem deu-lhe um bom professor o Sr. Thomaz Cavalcante da Silveira Lins Junior, e tem distribuido pelos alumnos livros e demais objectos necessarios ao ensino, alem de roupa, como aliás é praxe nas escolas mantidas pela propagadora.

Não carecemos de tecer encomios á esse acto: o seu elogio está em si mesmo.

Dinheiro. — O vapor *Conde d'Eu* levou para Fernando de Noronha 9:002$680.

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense — Enviam-nos o seguinte:

« Como fôra annunciado, celebrou, no dia 8 do corrente, essa sociedade, o seu primeiro anniversario, com uma sessão magna.

« No dia 7, anniversario da independencia do imperio, houve uma passeiata, e, á noite, esteve o edificio onde funcciona a sociedade, illuminado, interior e exteriormente, comparecendo diversas familias da localidade, tocando uma banda de musica marcial diversas peças, entre as quaes o hymno nacional, depois de se ter erguido vivas a S. M. o Imperador, á nação brasileira, á sua independencia politica e ao Gabinete de Leitura Gamelleirense, sendo phreneticamente correspondidos.

« Nessa occasião a pedido de alguns socios, occupou a tribuna o estudante Sr. José Cavalcante Ribeiro da Silva, que recitou uma bonita poesia, estando o edificio aberto á concurrencia publica até 10 horas da noite.

No dia 8, á 1 hora da tarde, depois de haver a musica tocado o hymno nacional, o presidente do conselho, Revm. João A. do N. Pereira, expondo o motivo da reunião em succintas, mas eloquentes phrases, abrio a sessão, passando a dar a palavra successivamente aos oradores inscriptos, que foram: alferes Telesphoro Marques da Silva, 1.º secretario do Gabinete, professor Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque, José Martins de Oliveira, Dr. Tobias Barreto de Menezes, o estudante José C. Ribeiro da Silva, socio benemerito do Gabinete, e Alfredo Cardôso Pereira, que, em nome de S. M. Fidelissima, felicitou ao Gabinete.

« Não havendo mais pessoas inscriptas, o presidente offereceu a palavra a quem d'ella mais quizesse usar; e, tomando a o estudante João Quintiliano de Azevedo e Silva, recitou uma bonita poesia; usando ainda da palavra o Sr Dr. Tobias Barreto, que, em bonitas e eloquentes phrases, arrancou applausos em geral. Em seguida subio á tribuna o Sr. J. C. Ribeiro da Silva, que, em nome de seus consocios, saudou ao Sr Dr. Tobias, pela sua honrosa visita áquelle Gabinete.

« Encerrada a sessão ás 3 horas da tarde, com o hymno nacional, foi pelos socios offerecido um *copo d'agua* aos convidados, levantando se ahi diversos brindes, entre os quaes os seguintes: do Dr. Tobias, ao *Gabinete de Leitura Gamelleirense*; da professora de Ribeirão, ao Dr. Tobias; do Dr. Tobias, á dita professora; do socio benemerito J. Cavalcante R. da Silva ao presidente do *Gabinete de Leitura Gamelleirense*, Revm. João Augusto do N. Pereira e outros.

« A' noite esteve illuminado o edificio, tocando a banda de musica diversas peças, e exposto á concurrencia publica, até 10 horas, tendo comparecido diversas familias da localidade, occupando nessa occasião a tribuna o Dr. Tobias Barreto, e o socio J. C. Ribeiro da Silva, que recitou uma de suas bonitas e inspiradas poesias.

« Eis como o *Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense* commemorou o primeiro anniversario de sua installação. »

Nova publicação — A livraria *Industrial*, do Sr. J. W. de Medeiros, á rua do Barão da Victoria n. 12, acaba de expor á venda o romance *Confissões de um filho do seculo*, por Alfredo de Musset, mandado verter para portuguez e editado pela acreditada livraria de B. L. Garnier, no Rio de Janeiro.

E' um excellente romance convenientemente vertido para portuguez.

Missa cantada — Na igreja do Livramento, amanhã, ás 7 horas do dia, será celebrada uma missa cantada.

Comedia — Acaba de ser publicada a comedia, em um acto, *Tesouradas Academicas*, por Servio Junior.

Monte Pio dos Typographos — Amanhã, ás 6 horas da tarde, deve haver sessão da assembléa geral dos socios, na rua do Visconde de Inhaúma n. 55.

Offerta a Carlos Gomes — Lemos na *Gazeta da Bahia*:

« Já tivemos occasião de fallar, quando demos noticia do espectaculo realisado no theatro S. João, no dia 16 do mez proximo passado, em beneficio do autor do *Guarany*, opera que subio então á scena, de um mimo que ia ser offerecido ao grande maestro brasileiro pelas senhoras da Bahia.

« Desse artefacto, que foi exposto no theatro na noite do referido espectaculo, mas que não estava ainda concluido, vamos fazer uma descripção approximada.

« E' uma lyra de pennas de 1m,04 de altura, collocada sobre moldura dourada; assenta em uma base que consta de uma peanha, de uma pyramide truncada sobre aquella, tendo esta na parte superior uma almofada de sobre a qual começa a lyra propriamente dita.

« A peanha é ornada nas faces anterior e posterior de lindos desenhos, nos quaes se veem casas, arvores, figuras humanas etc. e nas lateraes de mosaicos de talos de pennas com primorosos bordados.

« A parte superior representa um campo de relva, do qual se destacam em vulto, na frente, duas formosas palmeiras de 0m22 de altura, seguindo-se a uma dellas um cafeeiro e á outra um pé de fumo, tambem em vulto; nas palmeiras pousam passaros, entre outros um papagayo, no chão acham-se instrumentos musicaes, como rabeca, violão, tambores etc., vendo-se dispersos arbustos e flores agrestes, tudo em vulto.

« A pyramide e a almofada são tambem ornadas de mosaicos de talos de pennas, bordados e desenhos.

« Na almofada, em frente á lyra está um anjo de 0m,06 de altura, segurando uma fita imperial na qual se lê em lettras matisadas — *Carlos Gomes*, e no lado posterior um jarro de flores.

« A lyra propriamente dita é feita de talos de pennas, formando mosaicos differentes com ricos bordados, e oriado de mimosas flores, que são beijadas por duas borboletas.

« A's duas extremidades superiores prendem-se as de um album circumdado de flores no qual veem-se, na pagina esquerda a inscripção. — As senhoras da Bahia ao maestro brasileiro Carlos Gomes, 16 de agosto de 1879; na pagina direita está escripto um trecho do *Guarany*.

« Suspenso do album, que parece conservar aberto e rematando o trabalho está um anjo de 0m,25 de altura, esplendidamente ornado de purpura, fitas e flores.

« Tudo o que se vê nesse artefacto, com exclusão da moldura, é absolutamente feito de pennas; as paisagens e os fundos que lhes dão realce, as flores, as arvores, os bordados, os passaros, as cordas da lyra, os instrumentos e as respectivas cordas, os anjos e as fitas e vestimentas que os ornam, nada entrou alli que não seja penna da passaro, e de côr natural, sem nenhuma tinta.

« Até as unhas dos anjos são talos de pennas, e no album, a massa que finge papel a inscripção, a pauta e as notas musicaes é tudo penna.

« Se algum senão póde notar-se no delicadissimo e valioso artefacto, deve attender-se que é elle quasi todo original e na maior parte executado pela primeira vez. Comprehende-se, por exemplo, que difficuldade não teria sido necessario vencer para fazer em vulto figuras humanas, como são os anjos, cuja cutis é formada de pequeninas felpas de pennas.

« O mimo, pois, que vai ser enviado ao grande maestro em nome das senhoras da Bahia é a todos os respeitos e principalmente pelo cunho exclusivamente nacional que leva, digno do offertado e das gentis offertantes, e honra sobremodo a extrema e delicada habilidade de quem o executou — a Exma. Sra. D. Aurelia Ribeiro da Silva Diniz. »

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem Visconde do Livramento, rua do Brum n. 2 de 2.289 caixas com latas com kerozene avariadas; a 1 hora da tarde, no armazem alfandegado de Lima & Lal, de 100 barriz cem banha de porco.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 15, de piano, louça, moveis, etc.

Pelo agente Villar, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, espelhos, obras de ouro, relogios, etc.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Marsilio Dias n. 34, de moveis, quadros, obras de ouro, etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no armazem da rua Duque de Caxias n. 37 do sitio e olaria denominado Cortume, em Afogados, e uma mobilia e outros moveis de jacarandá.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja de S. Gonçala, pelo alma do padre José Francisco de Arruda Camara.

Vapores. — São esperados até o dia 29 de setembro:

Tagus	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 14
Alagôas	da Bahia	a 16
Bahia	do sul	a 17
Liguria	do Pacifico	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Fire Queen	da Europa	a 22
Neva	da Europa	a 25
Ceará	do norte	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido da côrte, consta que corre amanhã 13 do corrente, a loteria provincial 279ª, a beneficio da instrucção publica de Nictheroy.

Loteria da provincia Terça-feira, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 313ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Santa Casa de Misericordia — Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos da Santa Casa, no mez de agosto findo:

Hospital Pedro II		803
Dito dos Lazaros		32
Hospicio de alienados		92
Asylo de mendicidade		161
Collegio das orphãs		188
Casa dos expostos:		
Em educação	209	340
Em amamentação	151	
Colonia Isabel		144
Total		1.780

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 10 de setembro:

Existiam presos 423, entraram 8, sahiram 34, existem 39, a saber: nacionaes 330, estrangeiros 20 mulheres 11, escravos 36 — Total 397.

Arraçoados 372, sendo: bons 351, doentes 1

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA EM 11 DE SETEMBRO DE 1879

JUIZ DE DIREITO O DR. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA

Cartorio do escrivão interino Faustino de Fonceca

Precatoria vinda do termo da Gamelleira a requerimento de Correia & C. — Seja devolvida ao juiz deprecante, ficando traslado.

Acção de deposito.

Autores Wilson Sons & C. — Julgada procedente.

Acção executiva

Autor Guidice Alexandro, capitão da escuna jerusalensitano *Eugenia*. — Recebidos os embargos para serem contestados, removendo-se para a estação competente o deposito do dinheiro penhorado.

Acções ordinarias

Autor Herman Lundgren. — Foi determinado que ficasse a causa em prova.

Autor Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda. — Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Autores José Salgado Zenha & C. — Ordenou-se que no prazo de 2 audiencias fosse apresentado em juizo o livro copiador de contas dos réos para se extrahirem copias, das que dirigiram aos autores depois de 7 de março de 1877, devendo-se juntar tambem aos autos as cartas que os autores escreveram aos réos a 19 e 31 do dito mez de março. Ordenou-se mais que se provasse em que dia chegou ao porto desta cidade, o vapor que conduzio as barricas de bacalhão remettidas da côrte pelos autores aos réos, e se foram todas lançadas ao mar pelo fiscal da camara municipal por estar podre o bacalhão.

Execução de sentença

Exequentes Wilson Brothers & C. — Respondido o aggravo.

Exequentes Avila & Irmão. — Respondido o aggravo.

Cartorio do escrivão José Franklin

Acções ordinarias

Autor José da Silva Cysneiro Guimarães. — Julgado nullo o processo.

Autor Antonio Feliciano da Silva — Sejam apresentados os autos na repartição competente para ser pago o sello devido pelo titulo de fl. 3. Depois tenha lugar no prazo de duas audiencias o exame de livros requeridos, fls. 21 verso.

Execuções

Exequente João Narcizo da Cunha. — Recebidos os embargos de fls. 29, e sejam contestados no prazo legal.

Exequente Francisco Torres da Costa. — Julgado provado os embargos.

Exequente Luiz Antonio de Siqueira. — Informe o escrivão se os armazens sobre que versa a questão dos embargos de fls. 8 estão tambem penhorados em alguma das outras execuções promovidas contra os herdeiros e legatarios do fallecido Joaquim Jacome Tasso, e para ser completa a informação ouça o escrivão companheiro.

Exequente o Visconde do Livramento, petição por linha do mesmo. O arbitramento foi requerido na dilação probatoria, pela petição de fl. 68, e nessa diligencia deve se proceder nos termos do art. 189 e seguintes do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, e como consta dos autos e documentos juntos.

Abandono da barca portugueza *Social* — Diga o consul de Portugal sobre a petição de fls. 53 e o deposito de fls. 75 dos autos appensos.

Fallencias

De Firmino & Ferreira. — Tenha lugar o exame dos livros no dia 16 do corrente, á hora e lugar do costume, citados os fallidos e o Dr. promotor publico. Junte se aos autos copia do contrato da sociedade, e prove-se a concordata amigavel havida entre os fallidos e seus credores.

Fallido José dos Santos Natividade. — Cumpra-se o accordão de fls. 176, para resolver sobre a reunião dos credores, afim de e proseguir nos termos ulteriores do processo, informem os curadores fiscaes no prazo de cinco dias se ha credores residentes fóra desta comarca, indicando no caso affirmativo a residencia de cada um delles.

Carta precatoria de inquirição vinda do termo do Cabo a requerimento de João Joaquim da Costa Leite. — Devolva-se ao juiz deprecante, ficando traslado e custas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Lagreca, rua do Imperador n. 45, 1.º andar: consultas das 12 horas ás 2 da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio da rua do Duque de Caxias n. 48 para o Posto, Medico á rua Larga do Rosario n. 34 1º andar, onde será encontrado de meio dia ás 2 da tarde e das 5 ás 7 da noite.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Phamarcia homeopathica

A Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. Jose Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade — molestias das senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador — Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tributo ao merito

(AO ILLM. TENENTE-CORONEL MANOEL DYONISIO GOMES DO REGO, DELEGADO DA COMARCA DE OLINDA.)

Quando altivo como o cedro
S'ergue bem alto o dever,
Para com soberania
Um direito obedecer;
Dos preconceitos mesquinhos,
Quebram-se os negros espinhos
Que matam a boa fé,
Então surgindo a verdade
Se apresenta á humanidade
Como um colosso de pé!

Eil-a agora encantadora
E' um planeta — reluz
Pelo mundo derramando
Um oceano de luz!
Quem vem dizer o contrario?
Manchar tentando o sacrario
Que o mundo respeita assáz?
Ninguem!... Só é dado a intriga
Manifestar-se inimiga
De quanto é nobre e capaz.

Seja pois! não envenena,
Não prejudica, não dóe,
O dente agudo da vibora
Que só de furto nos róe,
Da estulta maledicencia
Se escarnece a prepotencia
Que o vicio não tem poder;
A virtude prevalece,
Só ella tudo merece
E se faz obedecer!

Desponta rubra, altaneira
Como uma deosa a sorrir;
Com o dedo apontando a estrada
Do progresso e do porvir!
Vem provar com a mão no peito
Que o máo não rouba o conceito
Que o mundo formado tem;
De um homem distincto, nobre,
O qual seja embora pobre
Em todo caso é de bem!

E tu liberal sincero
Sempre firme em teu pensar,
Teus sentimentos de honra
Tens sabido conservar!
Coronel avante, avante,
Este serviço constante
Te augmenta mais o valor;
Da politica ao combate
Ed-o abraçado ao estandarte
Cheio de crença e de amor!

Encarando as intemperies
De tremendas privações,
Passando pelas provanças
De certas contradicções.
Comtudo... firme na idéa
Não espedaça a cadeia
Que liga o homem ao dever;
Nunca foi interesseiro,
Se orgulha em ser justiceiro,
Justiça sabe fazer!

Não de hoje, porém sempre
Tem provado claramente
O quanto ha sido brioso,
Morigerado e prudente!
Bom amigo e cidadão,
A sua convicção
Por certo nunca manchou;
E' raro, bem raro isto
Mas soffre... que importa? Christo
Muito e muito supportou!

Eu te saúdo e me orgulho
Em te abrir o peito meu.
Quando se cumpre um direito
Folga a terra e pasma o céo!
Sem ser da tua fileira
Sem me abrigar á bandeira
Dos soldados liberaes;

Rep[illegible] bem novo
E[illegible] o povo
E a [illegible] mais!

7 de setembro de 1879.

AMARO PESSOA.

Já ha dias passados sahio no *Jornal do Recife*, uma censura á um pobre pai de familia, que faltando-lhe a vista para trabalhar, recorre á humanidade, acompanhado de sua filhinha, cuja habilidade é admiravel.

Diz o autor que o velho não é cego; mas tão somente se finge para, por esse modo, illudir a humanidade. Mas não ha tal.

Eu que conheço de perto este pobre velho; eu que sei quaes os seus soffrimentos, ouso desmentir o calumniador, attestando não só como testemunha, mas ainda com um attestado do Sr. Dr. Ferreira, que á meu pedido o fez, o qual aqui transcrevo:

« Attesto que o Sr. Manoel Antonio da Cunha, casado, natural de Pernambuco soffre de uma diminuição da acuidade visual em 1|3, com pequeno embranquecimento do nervo optico; possuindo, comtudo, ainda vista bastante para ver os objectos grossos, e para se conduzir perfeitamente. Recife, 28 de agosto de 1879.—Dr. *Ferreira.* »

Ora, dizer-se que o pobre não soffre da vista, é abafar a verdade, é opprimir a consciencia.

Mas que importa? Não houve entre os anjos um Lucifer?

Não houve entre os imperadores, um Nero, um Calligula?

Não é muito que hajam deshumanos.

J. A. P. C.

A injecção e o projectil

I

Melius est sistere gradum quam progredi per tenebras

A *Revolução*, jornal que publica se em Lisbôa, escrevia em novembro de 1861, á proposito de um supposto envenenamento do rei D. Pedro V e de seus augustos manos, o seguinte:

« Alguem que sente talvez, mas que não pensa, por que a dôr mesma por forte que é lhe tira a razão, tem levantado suspeitas sobre a origem da molestia, e arguido innocentes. A suspeita infundada de uns converte-se logo em certeza para outros, e desse erro nasce uma *opinião falsa* que é necessario ter a *coragem* de combater e refutar. »

« Não ha *culpados* nesta grande desgraça. *Toda a suspeita é uma grande injustiça, toda a affirmativa uma calumnia.* »

Alli, em Portugal, a medicina, de mãos dadas com o patriotismo arcou, peito á peito, contra a campanha da injustiça e da calumnia.

Aqui um medico com a sciencia *em punho* consagra a injustiça e sanctifica a calumnia!

Nada temos a ver com os transes da viuva, com o pranto da familia do finado.

Outra é a nossa missão.

De um lado a dôr e a impericia do juizo excusão o alarma do envenenamento.

De outro lado a sciencia e a imparcialidade do medico não se justificam, convertendo as suspeitas em negra realidade!

Para a viuva e familia do finado nossas condolencias, para o Sr. Dr. Carneiro Monteiro a inexorabilidade da sciencia, e, algumas vezes, a linguagem rude que merece quem devera antes vir em defeza de seus collegas inculpados.

Excusamos a injustiça do juizo diante de um povo ferido pela morte de seus principes queridos, e da viuva ferida pelo passamento de seu esposo estremecido.

Condemnamos, porém, com justo motivo, ao medico que, despresando os dictames da sciencia profana-a para chegar a um *postulado* que ella contesta.

O supposto envenenamento de José Rodrigues de Souza surprehendeu a população desta cidade e a uma corporação medica, que não conta especialistas na materia.

Que muito é pois que a luz ainda não se tenha feito neste ponto?

Não formulamos theses, como fel-o o Sr. Dr. Carneiro Monteiro.

A' medida que nossos artigos forem sendo publicados as respostas aos differentes quesitos [vid. *Diario de Pernambuco* de 22 de julho] sobre o envenenamento, em questão, irão sendo dadas.

Pode o Sr. Dr. Carneiro Monteiro impugnar nossos argumentos, nossas considerações, porque terá troco em artigos separados.

Não nos demove o tomar a penna, senão o amor da verdade, e por que se não diga que nesta terra não houve um medico que trahio o papel da sciencia, e não encontrou quem defendesse-a.

Se um *voluntario* da sciencia ergueu-se para em nome della fulminar a dous collegas, outro voluntario da sciencia ergueu-se para defendel-os.

Cada um de nós se considera orgão della, cada um de nós colloca-se em arraiaes oppostos, vós Sr. Dr. Carneiro Monteiro tentando provar a morte por envenenamento, nós contestando-vos.

O publico illustrado, o publico medico, a opinião de todos que nos julgue a ambos.

Mercê de Deus, temos fé, que não chegaremos ao término da jornada sem que os nossos comprovincianos tenham-se convencido de que erra o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, quando diz: José Rodrigues de Souza *morreu envenenado*

Gaubius.

(Conntiúa.)

Illm. Sr. Dr. Malaquias.—Pedimos-lhe o favor de addiar a publicação de sua defeza, até sahir o nosso ultimo artigo.

Gaubius.

Ao Exm. Visconde do Livramento

Permitta o Exm. Sr. Visconde do Livramento que, cedendo aos impulsos de meu coração, venha do alto da imprensa fazer publico um dos actos mais generosos que tem presenciado esta cidade, e pelo qual me confesso eternamente agradecido ao meu digno bemfeitor. Eis o facto:

Vindo de viagem para esta cidade, ao chegar nas proximidades do pharol, foi a minha barcaça, denominada *Despique de Goyanna*, tomada de um formidavel temporal e tanto mar, que, virando, deitou fóra toda a carga.

Pobre como sou, e sem meios para salvar o casco desse meu unico bem. S. Exc., caritativo como sóe ser, encarregou-se dessa tarefa, e mandou reedifical-a em seu nome.

Desculpe S. Exc se por esse modo vou offender as suas susceptibilidades

Francisco Antonio Carneiro.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

Movido por entranhavel odio, o Sr. Dr. Carneiro Monteiro não cansa, e nos arroubos de sua eloquencia, guindando-se até as alturas da rocha *Tarpeia*, o abalisado professor de humanidades desafia seu adversario para a arena do *Capitolio!*. . . . .

Gui Patin, caustico, como é, não deixa passar desapercebida essa tirada *budionica*; e aproveitando a opportunidade para corrigir um erro de historia, dirá ao Sr. D. Carneiro Monteiro que o *Capitolio* era o lugar em que se coroavam os vencedores, e que nunca foi arena em que combatessem despeitados.

Deixemos, porém, esse incidente sem importancia, e entremos em materia.

Depois de longa e tormentosa viagem pelos mares da pathologia, o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, já quasi sem rumo, começa a avistar terra.

Ainda bem. *Gui Patin* saúda o arrojado grumete.

Na sua afanosa e improba tarefa de provar, a todo o transe, que o prestimoso cidadão, que na terra se chamou José Rodrigues de Souza, morreu envenenado, S. S. procurou comparar uma multidão de molestias por sua natureza excluidas do caso vertente, deixando, propositalmente, de lado aquellas que unicas deveriam ser comparadas.

D'entre estas destacam-se a congestão cerebral e apoplexia pulmonar, cujos symptomas até se confundem com os do envenenamento pelas substancias narcoticas.

E tanto é isso verdade que Walier, tratando do assumpto, em seu diccionario de diagnostico medico, á pagina 337, assim se exprime: « Esses effeitos toxicos dos narcoticos podem « facilmente ser confundidos com a hemorrhagia ou congestão cerebral, com a apoplexia pulmonar, etc., etc. »

Ora, se isto é exacto, como é facil de verificar, porque o Sr. Dr. Carneiro Monteiro não procurou comparar as informações que teve e o que observou *post mortem* com o aggregado de symptomas d'essas molestias?

Certamente por uma unica razão—é que não lhe convinha.

Entretanto *Gui Patin* não fará questão d'isso, mesmo porque, em sua opinião, outra foi a causa da morte do Sr. José Rodrigues de Souza.

Desde que S. S. não conseguio, nem conseguirá provar que a dóse de um grão de sulfato de morfina era fatalmente toxica; desde que a autopsia cadaverica não veio esclarecer a questão; desde que os symptomas observados durante a vida não demonstram o supposto envenenamento, ninguem que preze a boa logica e os principios sacramentaes da sciencia, poderá concluir, como tão desastradamente tem feito S. S com o seu *delenda Carthago*—elle morreu envenenado! .

E' bem singular semelhante modo de raciocinar!...

O doente dormio logo após uma injecção hypodermica de um sal de morphina, falleceu no fim de cinco horas; logo *foi e morreu envenenado!...*

Post hoc, ergo propter hoc.

O somno, Sr. Dr. Carneiro Monteiro, foi o effeito physiologico esperado da injecção do sulfato de morphina.

A morte, porém, poderia ter sido a consequencia de um incidente que sobreveio, ou de uma molestia traiçoeira que não foi diagnosticada pelo medico assistente.

E' o que procuraremos demonstrar.

Mas, antes de tudo, diremos ao Sr. Dr. Carneiro Monteiro que, se em clinica se raciocina quasi sempre por exclusão, em medicina legal outro e bem diverso é o modo de concluir.

Aqui é o *visum et repertum*, de que fallam os medicos-legistas, a fonte de onde se podem tirar conclusões que sirvam de base a um juizo definitivo.

E, perguntaremos ao Sr. Dr. Carneiro Monteiro, qual foi o *visum et repertum* apresentado por S. S. como intruso perito nesta ingrata questão?

Apenas uma descripção incompleta do habito exterior do cadaver; apenas uma narração de symptomas feita pela desolada esposa, dolorosamente impressionada pela irreparavel perda que presentia; apenas informações muito respeitaveis, é verdade, mas inspiradas pela dôr profunda de uma viuvez precoce, naquelle momento supremo em que até os indifferentes perdem a calma.

E' bem triste confessal-o, mas é a verdade pura—O Sr. Dr. Carneiro Monteiro, sedento de vigança, explorou uma coincidencia fatal, servida por occurrencias occasionaes que o favoreceram.

Foi verdadeira emboscada nas horas mortas da noite, em lugar ermo.

Mas descubramo-nos respeitosos diante da imgem da dôr, e desviemos ao mesmo tempo nossas vistas do homem que insidiosamente soube aproveitar a opportunidade para descarregar o golpe, de longa data preparado, em seu inimigo.

Voltemos á questão e digamos conscienciosamente nossa opinião acerca da causa do fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza.

Já dissemos que, não tendo sido feita a autopsia cadaverica, ninguem, com certeza, poderia affirmar qual a causa de tão triste e lamentavel acontecimento. Isto repetirão todos os que não fallarem de má fé e inspirados pelo odio, como o Sr. Dr. Carneiro Monteiro.

Resta, pois, o vasto campo das hypotheses. Nelle entraremos tambem, e apresentaremos uma que nos parece pelo menos a mais provavel, quando não seja a unica acceitavel.

Não será o *verbo scientifico*, mas em todo o caso será o verbo da consciencia.

Em um paiz como o nosso, onde reinam as febres perniciosas, as mais variadas, em uma localidade eminentemente paludosa como é o povoado denominado *Monteiro*, onde residia o Sr. José Rodrigues de Souza, era muito natural pensar em uma dessas febres para explicar uma terminação tão rapida.

A existencia de uma pneumonia era razão de mais para cogitar-se dessa hypothese; tanto mais quanto é ella uma predisposição para os accessos perniciosos.

Não procuraremos autores estrangeiros para comprovar esse nosso acerto. Abra o Sr Dr. Carneiro Monteiro o importantissimo livro do professor Torres Homem, que tem por titulo —*Estudo clinico sobre as febres do Rio de Janeiro* —, publicado em 1877, e ahi encontrará o seguinte:

« A febre perniciosa é muito frequente no « Rio de Janeiro; reveste se de numerosas e « variadas formas; ora apresenta o typo in« termittente franco, ora o typo remittente, « ora o typo continuo; manifesta-se como « molestia primitiva, ou sobrevem no decurso « ou na terminação e uma outra entidade « morbida, sobretudo nas phlegmasias agudas « (pneumonia, pleuris). »

Mais adiante diz o mesmo autor: « a forma « pneumonica é muito frequente entre nós. »

Se a isto accrescentarmos o que a respeito da febre perniciosa dizem todos os pyretologistas, particularmente *Dutrouleau*, que escreveu um tratado sobre molestias dos Europeus nos paizes quentes, e que assim se exprime: « a gravidade da febre perniciosa ap« parece bruscamente e ameaça immediata« mente a vida; no primeiro accesso é mui« tas vezes mortal, e é mui raro que exceda « o terceiro paroxismo. »

E' claro, portanto, que a febre perniciosa pneumonica é exactamente a entidade morbida, que mais se aproxima do caso em questão

A povoação do *Monteiro*, e outros dos nossos arrabaldes não são menos paludosos do que o Rio de Janeiro.

Conseguintemente só a má fé, com que argumenta o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, seria capaz de excluir do seu quadro comparativo a febre perniciosa de forma pneumonica, aquella que, certamente, melhor pode explicar a rapidez da terminação fatal de que foi victima o Sr. José Rodrigues de Souza.

Mas o *verbo da sciencia* a nada attende, e impavido prosegue em sua marcha, exclamando sempre: *Delenga Carthago*! Elle foi e morreu envenenado. . . . .

. . . .

Em conclusão, da descripção do habito externo, do cadaver, feita pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro, que nada exprime; da narração dos symptomas ultimos da molestia do Sr. José Rodrigues de Souza que, por mais respeito e acatamento que mereça, não pode ter o cunho scientifico; do estudo comparativo das differentes molestias, que podiam produzir a morte naquelle caso; de tudo isso combinado e devidamente ponderado, não se pode, com precisão mathematica, assegurar qual a causa da morte do Sr. José Rodrigues de Souza. Mas a hypothese de um d'esses accessos perniciosos que fulminam rapidamente, uma febre de forma perniciosa resalta como a mais provavel, se não a unica admissivel.

O verdadeiro Gui Patin

Recife, 9 de setembro de 1879.

Nova escola

No dia 9 do corrente ás 5 horas da tarde, em presença de muitas senhoras e cavalheiros, foi pela sociedade Propagadora da Intrucção Publica, installada uma escola no forte do Bom Jesus do Arraial Novo, sendo professor o Sr. Thomaz Cavalcante da Silveira Lins Junior, em seguida pediram a palavra diversos academicos que tambem se achavam: Clementino Monte, José Paulino Cavalcante e Antonio Pinheiro, que em phrases concisas mostraram o grande beneficio que póde trazer a dita escola. Note-se tambem, que a illustre sociedade tendo para o dito fim fornecido os moveis necessarios, assim como papel, pennas, tinta e livros, tem dado tambem roupas aos alumnos pobres, já havendo o numero de 25 diurnos e 9 nocturnos, dos quaes compareceram diversos. A escola é na mesma casa que existe sobre os gloriosos baluartes deste forte, aonde outr'ora o exercito libertador fez actos de bravura contra os hollandezes.

E' um dos maiores beneficios que acabam de receber os moradores deste lugar, e, portanto, digno de todo louvor á sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Recife, 12 de setembro de 1879.

Revista da Exposição Portugueza

Acabam de chegar as 4 primeiras cadernetas, contendo:

1.ª A vista da exposição.
2.ª Retrato do Sr. Luciano Cordeiro.
3.ª Retrato do Sr Marcellino Barboza.
4.ª Rapaz a rufar tambor no fundo de uma panella velha.

Acha-se aberta a assignatura a 500 rs. a caderneta; a obra completa dará 10 cadernetas

AGENCIA—Libro-Papelaria n. 24 A., rua Larga do Rosario.

A mulher, a familia e a civilisação

Cedendo aos pedidos de alguns amigos resolvi dar uma segunda edição desse pequeno fructo de minhas lucubrações, publicado quando no 2.º anno de meu curso juridico; e assim fazendo procurei explnar um pouco mais a materia em alguns pontos e reparar as incorrecções da 1.ª edição.

Abri tambem assignaturas em cadernetas de 16 paginas para maior commodidade dos homnes do povo á quem ella especialmente se dedica.

Acha-se o—Prospecto—para assignaturas em todas as livrarias.

Assignatura da obra	3$000
Preço de cada caderneta	2·0

Recife, 9 de setembro de 1879.

Joaquim Guennes da Silva Mello.

Casa Paula Mafra

Amancio de Carvalho & C., tendo comprado o estabelecimento conhecido por tal titulo, e vendo que elle necessitava de reformas para bem servir a sua innumera freguezia, não se demorou em fazel-as e assim remontou a fabrica junto ao estabelecimento, tranformou a armação do mesmo, mudou inteiramente o fabrico, tendo para isso o melhor artista conhecido nesta provincia e norte della e por intermedio de uma acreditada casa na Europa, mandam vir con tantemente em conta propria os objectos de que precisam, facultando-lhes assim modicidade nos preços

Os Srs. thesoureiros de irmandades são convidados a examinarem as velas de todos os tamanhos, barandões e tochas fabricadas neste estabelecimento e delles se munirem, auferindo mais o desconto de 12 por cento.

A's pessoas particulares é franca a visita a nosso estabelecimento, onde encontrarão qualquer especialidade ceramica, até mesmo bem trabalhados bouquets, e por qualquer preço, milagres em todos os tamanhos, formatos e qualidades; simples e ricas velas para baptisados tanto em modelo nacional como em hamburguez, á gosto do Rio de Janeiro e algumas partes da Europa, os economicos rolos para noite, etc., etc.

Para commemorações funebres tem bonitas capellas e esperam brevemente novo e mais variado sortimento e parte delle ainda não conhecido neste mercado.

A' qualquer hora pode este este estabelecimento attender ao maior pedido em foguetes de tres bombas e salvas reaes, pois tem a seu serviço dous dos melhores fogueteiros desta capital.

Em alugueis de vidros é que a reducção de preços é espantosa, tendo grande quantidade de globos, arandelas, de 1, 2 e 3 luzes e diversos lustres de 6, 8, 10 e 12 luzes.

Attestados mortuarios, stearina, bilhetes de loteria, phosphoros, fogos chinezes e nacionaes para salão, traques, araruta da acreditada fabrica Santo Antonio, preparados do pharmaceutico Eugenio M. de Hollanda, e muitos outros artigos se encontram neste antigo e sempre acreditado estabelecimento, não devendo ficar em esquecimento o muito acreditado e procurado

Chá Osorio

Recebe qualquer encommenda sobre cera.

Rua do Cabugá n. 5 A
CASA PAULA MAFRA

Thesouro da Familia

Essa importante publicação, que sahirá dos prelos da nova typographia que acaba de se montar na rua do Imperador n. 75, sob a denominação de *Typographia Central*, acha-se retardada por um mez, em consequencia da demora que houve na expedição dos typos especiaes que se mandaram buscar para a impressão desta obra. Continúa aberta a assignatura na *Livraria Franceza* e na mesma typographia. Os assignantes deste *Diario* que tem podido apreciar a importancia da obra não deixarão de assignal-a; e formará um lindo volume que se publicará por cadernetas semanaes, a 200 rs A traducção, assim como a disposição da obra para os usos e costumes brasileiros, foram confiados a *pessoas especiaes*, ploque fica inteiramente inedita.

Srs. Redactores.—Peço a Vv. Ss. que façam sentir por meio de sua conceituada *Revista* a uma creatura de Olinda que está ferindo a innocencia de outra, que se retire do trilho do erro, para se não perder.

A innocencia está sendo ferida por tal fórma, que está fazendo o accusado cahir no desconceito publico, e por isso no desespero.

Quem tem consciencia não fere a alheia sem ser ferido.

Um innocente.

N. 327—Cabeças formosas e elegantes!

Uma rica e resplandecente cabelladura pode-se com toda a razão chamar formosa; pois poucas obras da natureza possuem tão grande poder attractivo e encantos. No entanto um lustroso bigode retorcido ou umas magnificas suiças não deixam de muitas vezes serem irresistiveis; porém uma elegante e formosa cabeça de mulher, coroada de abundantes e magnificas transas de cabellos resplandecentes, é um dos encantos mais exquisitos que Deus deparou á humanidade. Para conservar esta belleza quando existe, e obtel-a quando falta; a melhor de todas as preparações em uso hoje em dia, é por sem duvida alguma o—Tonico Oriental.—A sua extracção enorme ao par do seu continuado e progressivo augmento de anno em anno, é prova positiva, que o mundo pensa desta mesma fórma.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE SETEMBRO
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 442 rs. o franco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 148 0/0 de premio.
Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 153 0/0 de premio, do banco.
Descorto de letras, 6 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	201:740$691
Idem do dia 11	27.689$982
	229:430$673

DESPACHOS DE EXPORTACAO NO DIA 10 DE SETEMBRO

Portos do exterior

— No lúgar inglez *Zelia*, carregaram:
Para Liverpool, Borsteimann & C. 500 saccas com 40.676 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Isolina*, carregaram:
Para Lisboa, J. Duarte Simões 90 saccos com 550 litros de gomma.
Para o Porto, Cunha Irmãos & C. 23 pranchões de vinhatico.

Portos do interior

— Na barcaça *Amphitrite*, carregou:
Para Alagoas, L. R. de C. Oliveira 1 sacco com 60 kilos de assucar refinado e 1 caixa com 65 ditos de acce.
— Na barcaça *N. S. da Graça*, carregou:
Para Farahyba, B. M. Coelho 8 barricas com 440 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *Aurora*, carregou:
Para Mossoró, Florentino da Silva 2 barricas com 200 kilos de assucar branco e 8 volumes com 380 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10	1[illegible]:961$45
Idem do dia 11	1:093$7[illegible]8
	12:055$199

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10	36:764$046
Idem do dia 11	3.938$488
	40:702$534

EDITAES

— Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 1.º de setembro de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817, de 1851 que com o prazo de 60 dias, acha-se em concurso a serventia vitalicia dos officios de partidores, distribuidor e contador do termo de Serinhaem, creados pelo art. 1.º da lei provincial n. 504, de 1861 abaixo transcripto:

« Art. 1.º—Ficam creados em todos os termos de provincia, 2 lugares de partidores 1 dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuição e o outro o descontador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios.— O secretario, *Jose Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, juiz municipal do termo de Serinhaem, por S. M. I. e C., que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente editel virem ou delle noticia tiverem, que, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, acha-se em concurso com o prazo de 60 dias, a contar da data deste, a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e de partidor e distribuidor deste juizo, o primeiro vago por ter pedido demissão Joaquim Ignacio dos Santos e o segundo por fallecimento de Miguel dos Anjos Pereira, ambos vitalicios. E, para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Os concurrentes devem se apresentar dentro do prazo marcado com suas petições acompanhadas de certidão de idade, folha corrida, e exame de sufficiencia e todo e quaesquer documentos que provém a sua capacidade. Dado e passado nesta villa de Serinhãem, aos 27 de agosto de 1879.—Eu, Manoel Cavalcante Lins Walcacer, escrivão, o subscrevi. -Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo. Está conforme com o proprio original, ao qual me reporto. Serinhãem, 27 de agosto de 1879.—Eu, Manoel Cavalcante Lins Walcacer, escrivão, o subscrevi, *Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo.*

Edital n. 11

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 18 do corrente, perante a Illma. junta da fazenda provincial, irá á praça o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre de outubro a dezembro proximo vindouro, servindo de base a diaria de 400 rs.

As tabellas reguladoras desse fornecimento acham-se nesta secretaria para o exame dos concurrentes.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de setembro de 1879.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello.

EDITAL N. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector e em observancia do ordenado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em officio do 1· do corrente, faço publico que no dia 14 de outubro proximo futuro, perante a illustrissima junta da fazenda provincial, irão á praça, de conformidade com as clausulas especiaes abaixo transcriptas, as obras necessarias á conclusão da cadeia de Flores, servindo de base o respectivo orçamento da importancia de 25:230$974, e o qual acha-se nesta secretaria para o exame dos concurrentes.

Outrosim, declaro que o pagamento dessas obras será feito em apolices de 7 [illegible] ao par.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de setembro de 1879.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes

Art. 1.º As obras necessarias para a conclusão da cadeia da villa de Flores, serão executadas de conformidade com o projecto organisado em 15 de dezembro de 1871 e modificações estabelecidas no orçamento apresentado pelo abaixo assignado em data de hoje.

Art. 2.º A execução das obras começará dentro dos 30 dias que seguirem-se á approvação do contrato, e será finalisada em 18 mezes, a contar do começo da obra.

Art. 3.º Os pagamentos serão feitos em tres prestações de igual valor, considerando-se que o empreiteiro tem direito á primeira prestação quando houver concluido o telhado e depositado dentro do edificio toda a madeira precisa para o soalho, forro e portas; a segunda prestação, depois que houver concluido todas as obras de madeira, de ferro e rebocos, e a terceira finalmente, quando concluir toda a obra.

Art. 4.º Das prestações que tiver de receber o empreiteiro, deduzir-se-ha 10 [illegible] como garantia pela boa execução e conservação da obra durante um anno depois de recebida a obra provisoriamente.

Art. 5. O fiscal e encarregado da direcção da obra, será designado pela presidencia da provincia.

Art. 6.· Nos casos não previstos no orçamento, observar se-ha o que determinar o regulamento da repartição das obras publicas.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se declara que não tendo comparecido licitantes ao arrendamento dos proprios nacionaes n. 10 da rua de Lomas Valentinas, ns. 19 e 20 da rua de Santa Thereza, e ns. 1 e 7 do Forte do Mattos annunciado para o dia 27 do mez passado, vão de novo á praça no dia 20 do corrente, por aluguel ou venda, conforme convier aos interesses da fazenda; pelo que convida-se aos interessados no arrendamento ou compra dos ditos proprios nacionaes a comparecerem a 1 hora da tarde do indicado dia, com suas propostas em cartas selladas e fechadas, declarando o preço e o nome do fiador se for para arrendamento, e se para compra quanto offerecem.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 11 de setembro de 1879.—O secretario,
A. Serapião de Carvalho.

De ordem do Illm. Sr. inspector do thesouraria de fazenda, e em cumprimento do que foi determinado em ordem do thesouro n. 90, de 6 de junho passado, se convida os Srs. membros das diversas commissões parciaes, que receberam da commissão central quantias para serem applicadas ás despezas da secca, abaixo declarados, para comparecerem por todo o mez de novembro, nesta thesouraria, afim de prestarem contas das quantias que lhes foram entregues.

Petrolina
Juiz de direito Dr. João da Costa Ribeiro Machado
Vigario Manoel Joaquim da Silva.
Capitão Antonio Manoel de Amorim.

Boa-Vista
Commandante superior Manoel Jacome Bezerra de Carvalho.
Vigario João José de Araujo.
Presidente da camara Vicente Ferreira de Carvalho.

Ouricury
Juiz de direito Dr. João Carlos de Mendonça Vasconcellos.
Juiz municipal Dr. Luiz Antonio de Andrade.
Capitão Zeferino Gonçalves Lima Granja.

Exú
Commandante superior Gualter Martiniano de Alencar Araujo.
Vigario Manoel Antonio Thomaz de Aquino.
Tenente-coronel Ignacio Caetano Rodovalho.
Heraclito Peixoto e Silva.
Tenente Jesuino de Araujo Vasconcellos.

Granito
Tenente-coronel Cornelio Carlos Peixoto de Alencar
Juiz municipal Dr. Candido Alves Machado
Manoel Ricardo da Paixão Quinaquina.
Padre José Modesto Peixoto de Brito.

Salgueiro
Juiz municipal Dr. Antonio de Souza Gouveia Filho.
Romão Pereira Filgueiras Sampaio.

Cabrobó
Tenente-coronel José Soares de Mello Avellins.
Pedro Manoel Zacarias de Mello.

Floresta
Juiz municipal Dr. Angelo Jansen de Castro Albuquerque.
Commandante superior Francisco de Barros do Nascimento.
Capitão José Gonçalves Torres.

Tacaratú
Juiz de direito Dr. Antonio Domingos Pinto Junior.
Tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Vicente Valpasso.

Villa-Bella
Juiz do direito Dr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior.
Vigario Manoel Lopes Rodrigues de Barros.
Ex-promotor Dr. José Virgolino Correia de Queiroz.

Triumpho
José Fernandes Lopes
Olympio Elysio Nascimento Wanderley.
Joaquim Duarte Pinto.

Flores
Juiz de direito Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna.
Tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos.
Padre Manoel Ferreira Rabello Aranha.

Ingazeira (Afogados)
Arminio Francisco Lobo.
Jose Martins Coimbra Campos.

Lagoa de baixo (Cimbres)
Joaquim Brasiliano de Siqueira.
Francisco Procopio do Valle.
Manoel Nunes da Silva.

Pesqueira
Juiz de direito Dr. Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque.
Juiz municipal Dr. Duarte Estevão de Oliveira.
Delegado Satyro Pereira Leite.

Cimbres
Capitão Francisco Lopes Frazão.
Vigario Dario Nunes da Silva.
Professor Benedicto Marques Vieira.

Caruarú
Juiz de direito Dr. João Francisco Duarte.
Vigario Antonio Freire de Carvalho.
Promotor publico Dr. Elisiario Augusto de Moraes.

Bonito
Capitão Francisco Quintino da Silva Vieira.
Promotor publico Dr. Francisco Antonio Rigueira Costa.
Delegado Odilon Austricliano Brayner.

Altinho
Subdelegado Manoel Virissimo.
Vigario José Vaz Guiteres.
Major Brasiliano de Barros Correia.

Bebedouro
Vigario Francisco Peixoto Duarte.
Subdelegado Rufino José Cardoso.
Alferes João Guilherme de Azevedo.

Panellas
Juiz de direito Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.
Juiz municipal Dr. Manoel Antonio come Pires.
Delegado Felix Athanazio de Villa Nova

S. Bento
Juiz de direito Dr. Aristarco Cavalcante de Albuquerque.
Major Francisco Alves Maciel.
José Leonardo da Costa.

Garanhuns
Juiz municipal Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.
Vigario Pedro Pacifico de Barros.
Delegado Gorgonio José Vianna.

Correntes
Capitão Raymundo Candido de Barros.
Eduardo Gomes da Silva.
Coadjuctor de Garanhuns residente em Correntes.

Bom Conselho
Juiz de direito Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.
Missionario Frei José Maria de Bolonha.
Promotor publico Dr. José Fiel Vieira de Torres Gallindo.

Aguas Bellas
Tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.
Vigario João Felisdorio da Silva Dias.
José Faustino Marinho Falcão.

Buique
Juiz de direito Dr. Raymundo Theodorico Castro Silva
Commendador Manoel Camello Pessoa Cavalcante
Major Firmino Vaz Cavalcante.

Una
Juiz de direito Dr. Manoel da Silva Rego.
Delegado Austricliano de Castro Sá Barreto.
Tenente coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca

Agua Preta
Pro-parocho Christovão do Rego Barros.
Capitão José Alves da Silva.
Manoel Machado Teixeira Cavalcante.
Delegado Joaquim Virissimo do Rego Barros.
Major Pedro Miliano da Silveira Lessa.

Limoeiro
Juiz de direito Dr. José Antonio Correia da Silva.
Delegado alferes Joaquim Apridio Rosa da Cunha.
Vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto.
Promotor publico Dr. Cassiano Bernardino dos Reis e Silva.

Bom-Jardim
Juiz de direito Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima.
Vigario Marcolino Pacheco do Amaral.

Promotor publico Dr. Nilo Rodrigues de Miranda.

Prazeres

Tenente-coronel José Thomaz Machade Portella.

Manoel Xavier Rodrigues Campello.

Capitão Gabriel Germano Aguiar Montarroyos.

Subdelegado major Joaquim Bernardo Quinteiro,

Giquiá

Tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego.

Dr. Francisco Odilon Tavares Lima.

Francisco de Pinho B rges.

Bôa-Viagem

Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque.

José Barbosa de Albuquerque Maranhão,

Jesuino de Oliveira Cavalcante.

Tamarineira

Dr. Francisco Augusto da Costa.

Tenente-coronel Thomaz da Silva Gusmão.

Maj r José Caetano de Medeiros.

Olinda

Barão de Tacaruna.

Promotor publico Dr. José Vicente de Meira Vasconcellos.

Capitão Manoel Ignacio da Silva Braga.

Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.

Santo Amaro das Salinas

Dr. Miguel Figueirôa de Faria.

Dr. Joaquim Guennes da S'lva Mello.

Capitão Francisco Borges Leal.

Jaboatão [Muribeca]

Promotor publico Dr. José Novaes de Souza Carvalho.

Tenente-coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.

Vigario Manoel Esperidião Muniz.

Coelhos [Hospital Pedro II)

Dr Pedro de Athahyde Lobo Moscozo.

Major Laurentino José de Miranda.

Justino José de Sauza Campos.

Belmonte

Capitão Cassiano Pereira da Silva.

Vigario Manoel Theodoro Pereira de Lima.

Professor José Theodoro Cordeiro de Barros.

Piranhas

Prefeito da Penha Frei Venancio Maria Ferrara.

Manoel Vicente da Cunha.

Tenente João Baptista da Silva Minguinho Junior

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de setembro de 1879.

O secretario.

A. Serapião de Carvalho.

Contencioso provincial

EDITAL —*O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas, dos contribuintes dos impostos de 250$000 por deposito de carvão de pedra, 2$500 por tonelada de alvarengas e canôas abertas, 1:000$000 por casas de vender bilhetes de loterias de outras provincias, 1:000$000 por casa de garantia de bilhetes de loterias, 1:500$000 por garantias de seguros, etc., etc., 50$000 por taverna que vende miudezas, 5 por cento sobre a venda de capim na cidade do Recife, de 10 por cento sobre diversos estabelecimentos e de 8 por cento sobre estabelecimentos commerciaes nas freguezias de Afogados, Poço da Panella, Varzea, e S Lourenço, sendo todos estes impostos correspondentes aos exercicios de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declaro aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.*

Recife, 23 de agosto de 1879.

João Francisco Teixeira.

250$000 por deposito de carvão de pedra

Rua da Aurora

N. 177. Nicoláo José Layão 250$000

2$500 por tonelada de alvarengas e canôas abertas

Manoel Espindola de Mendonça 722$500

1:000$000 por casa de vender bilhetes de loterias de outras provincias

Rua do Barão da Victoria

N. 40. João Joaquim da Costa Leite 1.000$000

Rua Primeiro de Março

N. 23. Manoel Martins Fiuza 1.000$000

Arco da Concelção

N. 2. José da Conceição Oliveira Figueiredo 1.000$000

1:000$000 por casa de garantia de bilhetes de loterias

Rua Primeiro de Março

N. 3. Manoel Martins Fiuza 1.000$000

Rua do Barão da Victoria

N. 40. João Joaquim da Costa Leite 1.000$000

1:500$000 por companhias de seguros, etc., etc.

Rua do Vigario Thenorio

N. 9. Companhia de vapores marttimos e terrestre Indemnisadora Portugueza, agente Thomaz de Aquino Fonseca, (successores) 1.500$000

Rua do Marquez de Olinda

N. 31 Companhia de seguros contra fogo, Imperial, agentes Browne Tompson & C. 1.500$000

50$000 por taverna que vende miudezas

Companhia Pernambucana

N. 20. Vicente Ribeiro Pontes 50$000

Cinco por cento sobre a venda de capim na cidade do Recife

Rua do Conde da Bôa-Vista

N. 141. Manoel Rodrigues Cabral 20$000

Rua do Principe

N 7 Luiz Pereira Rapezo 15$000

Rua do Progresso

N. 24. Dina Candida Rangel 10$000

Rua de Riachuello

José Vieira Porto 15$000

Rua do Barbalho

José Domingues 100$000

José Francisco do Rego Barros 28$800

José Cesario de Mello 99$500

João José da Silveira 14$400

Rua do Caldeireiro

José e Elias 33$275

Firmino Zombá 12$000

Poço da Panella

José Rodrigues 12$000

Sant'Anna

Camillo Rodrigues Sobrinho 28$800

Liberio Amzio Machado da Paz 16$000

Zonguê

Simplicio Olympio de Queiroga 20$000

Apipucos

Maria Lucia de Mendonça Paes Barreto 34$000

João Francisco do Rego Maia 3 $000

Francisco Carneiro Monteiro 35$000

Manoel Baptista 28$800

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 23 de agosto de 1879.

Manoel do Nascimento S. Bastos.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial. —O administrador do consulado provincial declara a quem interessar possa, que termina no fim deste mez o prazo para a arrecadação dos impostos lançados, feita por esta repartição com a multa de 6 %; sendo remettido para o thesouro, afim de proceder-se á cobrança executiva todo e qualquer debito de tal procedencia, que não fôr satisfeito no indicado prazo. Consulado provincial, 1 de setembro de 1879. —*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Irmandade do Divino Espirito-Santo

De ordem da mesa regedora desta irmandade são convidados todos os carissimos irmãos para encorporados assistirem ao acto solemne da benção de um sino que pela mesma foi dedicado ao Santo Christo dos Milagres, cujo acto terá lugar domingo 14 do corrente, pelas 11 da manhã.

A mesma mesa participa a todos os devotos da mesma imagem que no referido dia (14 do corrente) ás 7 horas da noite terá principio o setenario.

Recife, 10 de setembro de 1879.

O escrivão,

J. Castro.

Benção de sino

Domingo, 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, será bento solemnemente um sino que pela irmandade foi dedicado ao—Santo Christo dos Milagres,—com assistencia dos paranymphos previamente convidados.

A irmandade antecipa-se, agradecendo aos Illms. Srs. paranymphos e concurso que darão a este acto com as suas presenças.

Recife, 10 de setembro de 1879.

O escrivão,

J Castro.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto. —Ordem do dia —Pareceres de commissões e mais o que occorrer. Secretaria do Instituto, 9 de setembro de 1879. —*Augusto Cesar da Cunha*, servindo de secretario perpetuo.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico para conhecimento dos proprietarios dos predios sitos ás ruas que se acham calçadas, que os passeios que teem de mandar construir nos termos do artigo 61 da lei provincial n. 1,141 de 8 de junho de 1874, deverão ser feitos com lages que tenham pelo menos 4 palmos de superficie; devendo os ditos proprietarios entender-se nesta repartição a respeito da cordeação e nivellamento dos mesmos passeios.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 3 de setembro de 1879 — O official

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude da portaria do Sr. Dr inspector do thesouro, de 3 do corrente, avisa a todos aquelles que requereram isenção do imposto de 20 0/0 e não juntaram a certidão integral da nomeação de seus caixeiros, nem a da continuação dos mesmos no estabelecimento, de conformidade com o art 9º do regulamento de de outubro de 1873, que devem satisfazer taes exigencias até o dia 30 do corrente, na fórma do art. 7 do mesmo regulamento, de cuja pena incorrerão, se excederem esse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 9 de setembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas, se faz constar por esta secretaria ao Sr. capitão Valerio Sigisnundo de Carvalho, que pertenceu ao 2º batalhão de infantaria, que pela presidencia desta provincia foi a 9 do corrente remettida á thesouraria de fazenda a sua patente de capitão, afim de lhe ser entregue, depois de satisfazer alli os devidos emolumentos.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 11 de setembro to de 1879.

O coronel graduado, secretario,

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Ipojuca*, propriedade da companhia pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 11 de setembro de 1879.

Custodio José de Mello,

Inspector.

Empreza do gaz

Acham-se por mim nomeados cobradores desta empreza os Srs. Antonio Martins Carvalho e Miguel Noberto Rodrigues Freire, continuando tambem temporariamente na verificação e cobrança das contas o Sr. Manoel Torquato Pereira Lobo e meu filho Arthur Craven.

Recife 9 de setembro de 1879.

Chas. A. Craven,

Gerente.

Sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho deliberativo convido todos os senhores socios effectivos a comparecer á sessão de assembléa geral, que terá lugar sabbado, 13 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, em sua séde á rua do Rangel n. 5, 1º andar.

Secretaria da sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 7 de setembro de 1879.—O 1º secretario,

Honorio Silva.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA

THOMAZ PASINI

AMANHÃ

Sabbado 13

7.ª recita de assignatura

OPERA EM 3 ACTOS

DE

Francisco Maria Piave

Musica de Verdi

A TRAVIATA

PERSONAGENS

Violeta	Sra. Boi Gilbert.
Flora	Sra. Maria Mola.
Anninha	Sra. Carpani.
Alfredo Germont	Sr. Villa.
Gastão	Sr. Pizzolotti.
Germont, senior	Sr. Rossi Romiati.
Barão Donphol	A. Viglyone.
Marquez D'Aubigny	P. Viglyone.
Dr. Grenville	Sr. Mola.
José, criado de Violeta	Sr. Gabella.
Um criado de Flora	N.
Um estafeta	N.

Côro de cavalheiros e senhoras. Coriphеus, alabardeiros, ciganos, criados e criadas.

A acção passa-se em Paris e seus arrabaldes.

Epoca 1700

O intervallo de acto a acto é de nove mezes.

A's 8 horas da noite.

Os bilhetes de entrada para a quarta ordem são de côr azul claro.

Libretos — a 200 rs. no escriptorio do theatro.

Domingo 14

Recita extraordinaria

Subirá á scena a sempre applaudida opera de Verdi:

UM BAILE DE MASCARAS

No intervallo do terceiro para o quarto acto haverá

Dança

Começará ás 8 horas.

AVISO

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

Commandante Telles

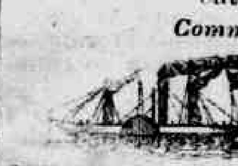

Segue no dia **20** do corrente, o vapor *Ipojuca*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pernambuco

Commandante Teixeira

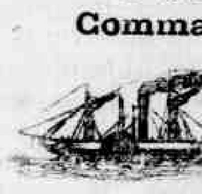

Espera-se dos portos do norte atéo dia **14** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia **17** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Congo

Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

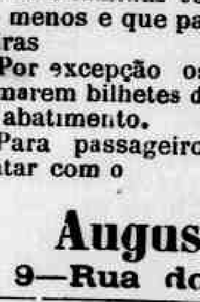

E' esperado dos portes do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton, Havre e Antuerpia e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos de Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisbea, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*; para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O vapor

Alagoas

Commandante Perez

E' esperado dos portos acima até o dia **16** do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

O agente Villar

faz leilão em seu armazem

Hoje

SEXTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Na rua da Madre de Deus n 11

De diversas mesas elasticas de 6 e 3 taboas, 1 toilette de jacarandá com espelho, diversos moveis, obras de ouro, relogios de dito, regulador, 1 bom relogio de prata que trabalha com 15 pedras finas, e muitos outros objectos que espera a concurrencia dos compradores.

LEILÃO

O leilão de moveis, louça, piano e mais objectos existentes no sobrado da rua do Imperatriz n. 15, 2º andar, fica transferido para

Hoje

Sexta-feira 12 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE GUSMÃO.

LEILAO

De 2,889 caixas com latas com kerozene, avariadas, e descarregadas do patacho americano *Cecile*

[*Em lotes á vontade dos compradores*]

Hoje

Sexta-feira 12 do corrente

A'S 11 HORAS

NO ARMAZEM ALFANDEGADO BARÃO DO LIVRAMENTO, RUA DO BRUM N. 2

O agente Pinto levará a leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, de 2,289 caixas com latas com kerozene, descarregadas de bordo do patacho americano *Cecile*, vindo de Nassau, sendo que ditas caixas fizeram parte do carregamento do navio *Vascello de New York*, e serão vendidas em lotes no trapiche Barão do Livramento, rua do Brum n. 2.

LEILÃO

O de 160 barris com banha de porco deve ter lugar hoje, a 1 hora da tarde, no armazem alfandegado Lima & Leal, junto a guarda moria da alfandega, e em continuação ao leilão de 2,888 caixas com latas de gaz, que deve ter lugar ás 11 horas, no armazem alfandegado do Barão do Livramento á rua do Brum.

LEILAO

Hoje

de 160 barris com banha de porco

A' 1 HORA DA TARDE

No armazem alfandegado Lima & Leal, junto da guarda-moria da alfandega.

O agente Pinto, faz leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer. de 160 barris com banha de porco, descarregada do patacho americano *Cecile*, e existentes no armazem dos Srs. Lima & Leal, no caes da Companhia Pernambucana.

LEILAO

Do sitio e olaria denominado *Cortume* na freguezia de Afogados, n. 107, uma mobilia de jacarandá, uma mesa elastica de amarello e um tremó de jacarandá.

Segunda-feira 15 do corrente

ÁS 11 HORAS EM PONTO

No armazem da rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão do que acima menciona, cujos bens pertencem á massa fallida de Manoel do Amparo Cajú, e vão a leilão a requerimento do administrador da referida massa.

Para mais informações podem dirigir-se ao mesmo agente, no armazem da rua Duque de Caxias n. 37

LEILAO

De moveis e objectos de ouro

Sendo: uma mobilia preta, com tampo de pedra, 1 dita de amarello, tapetes, quadros, lanternas, candieiros, cama franceza de amarello, 2 marquezões, 1 sofá, 1 rica commoda de amarello, cadeiras de dito, mesa elastica, guarda-roupa, aparadores, 1 banheiro de folha, cadeiras de balanço e muitos outros moveis.

Dous importantes relogios de ouro (patente), tendo um corda para 8 dias, 1 corrente de platina para relogio, correntões, correntes, lindos botões para punhos, meios adereços, brincos e 1 annel de brilhantes.

Segunda-feira 15 do corrente

A's 11 horas

No segundo andar do sobrado n. 34, da rua Direita.

O agente Martins, fará leilão dos moveis e objectos de ouro acima, por conta de uma familia que se retirou para fóra da cidade.

Ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Offerece-se um homem para cobrar alugueis de casa: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, 2º andar.

— Offerece se um optimo cozinheiro: na rua de S. João n. 48.

— Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho declara aos Srs Maia & Magalhães, autores do annuncio escripto no *Diario de Pernambuco* de hontem, pelo qual se chamava o declarante a ir ter á rua da Praia n. 80, que nenhuma transacção teve com elles, e que se o negocio a que alludem é do seu interesse, procurem o declarante que tem residencia certa e conhecida.

— Na fabrica de vinagre em Bemfica (Passagem), precisa se de um bom distillador: a tratar na mesma

— Joaquim da Silva Costa, tendo fixado sua residencia na rua de S. Francisco n 10 offerece-se ás pessoas que de seus serviços se quizerem utilizar, para o que tem longa pratica de consignações de generos, recebimentos de ordenados nas estações publicas, e de alugues de casas e despachos; satisfazendo á contento a qualquer pessoa que de seus serviços se quizer utilisar.

Igualmente a Sra. do annunciante encarrega-se de leccionar, em sua residencia ou em casa de familias, musica, piano, e primeiras lettras, e todos os demais dotes indispensaveis á uma bôa dona de casa.

— Francisco José Dias declara ao respeitavel publico que de hoje em diante assignar-se-ha por Francisco José Dias Sobrinho, por haver outro de igual nome. Recife. 11 de setembro de 1879.

— Uma mulher escrava, que tem 200$ de seu peculio, e precisando da quantia de 300$ para o completo de sua liberdade, offerece seus serviços de lavar e engommar, para casa de pouca familia, mediante o adiantamento dessa quantia fazendo um contrato para seu desconto: a tratar na rua do Cabugá n. 11, segundo andar, entrada pela rua do Barão da Victoria.

— O Sr. Amancio Francisco Mendes não póde vender as casas que annuncia, sem que primeiro se entenda com a viuva e herdeiros do finado Domingos Nunes Ferreira; cujas casas estão sujeitas a uma acção que corre pelo juizo do civel desta cidade.

— Na rua dos Açouguinhos n. 16, cose-se vestidos e tudo mais relativamente ás senhoras, com perfeição e por menos do que em outra qualquer parte; assim como roupa de alfaiate, qualquer que seja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 28, 1º andar.

— Precisa-se de um criado: na rua do Brum n. 82, 2º andar.

Tertuliano Carneiro da Cunha

Precisa se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

Francisco Xavier Mendes da Silva

Precisa-se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

Sebastião Carneiro Rodrigues Campello

Precisa-se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho

Precisa-se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

Precisa-se alugar um escravinho de 10 a 15 annos, para serviço interno: na rua da Moeda n. 41.

— Precisa-se de um homem para serviço braçal: na rua do Visconde de Pelotas numero 37.

— Quem precisar alugar uma escrava propria para todo o serviço domestico, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Fugio no dia 17 do corrente, do engenho Conceição, da Escada, pertencente ao Barão de Araçagy, os escravos seguintes:

Sebastião, crioulo, preto, secco do corpo, bonita figura, muito vivo e esperto, idade 26 a 31 annos, natural do engenho Tentugal, da freguezia de Barreiros, onde tem mãi.

Gaudencio, pardo, alto, corpo regular, cabello um pouco crespo, idade 30 a 35 annos, bonita figura, natural do sertão; ambos sahiram juntos: roga-se a apprehensão dos mesmos, pagando-se com generosidade. A entregar no mesmo engenho, e nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C.

— Aluga-se uma loja com bons commodos, quintal e cacimba, na rua do Coronel Suassuna n. 182: a tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 3 á rua da Alegria, n. 4 no Corredor do Bispo, n. 6 á rua do Visconde de Pelotas, e n. 59 á rua de Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a cocheira da rua Duque de Caxias, aonde está o Sr. Marcolino Villar, bem como uma loja na travessa do Marquez do Recife, proximo a uma cocheira: trata-se á rua do Imperador n. 12, sobrado

— Aluga-se a casa com um sotão, propria para negocio, por já ter armação de taverna, na rua do Rochael defronte do quartel de policia: a tratar na rua do Principe n. 52.

Aluga se o sobrado da rua do Amparo n. 43, da cidade de Olinda: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se o sobradinho n. 117 da rua Marcilio Dias (antiga Direita), caiado e pintado de novo, com 4 quartos, 3 salas, sotão, cozinha e cacimba: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o 2º andar da casa da rua da Aurora n. 63: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 143.

— Aluga-se uma escrava exceilente cozinheira: na rua do Livramento n. 15, loja.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

AMA Na taverna junto a estação do Chacon, se dirá onde se precisa de uma ama que saiba cozinhar e lavar

AMA Aluga-se duas escravas cozinheiras e engommadeiras e um moleque de 14 annos: na rua do Apollo n. 5.

AMA Precisa se de uma ama: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 58.

AMAS Precisa se de duas amas, uma para engommar e outra para cozinhar; na rua do Cabugá n. 5, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma perfeita engommadeira e cozinheira: na rua da Imperatriz n. 35, 3º andar.

Ao commercio

Participo a quem interessar possa que em consequencia da morte de meu socio o Sr. Hugo Bohres ficou extincta em 30 de junho do corrente anno a firma da nossa casa, que gyrava nesta praça sob a razão de Otto Bohres Successores. Continuei, a partir do dia 1º de julho deste anno nos mesmos negocios, como unico responsavel pelos activos e passivos da extincta casa e tenho adoptado a nova firma de Otto Bohres Successor. Recife, 9 de setembro de 1879.

Conrad Wachsmann.

Attenção

Aluga-se uma escrava cozinheira e muito fiel: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

O Tonico Oriental PARA O CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia

12 de setembro de 1879

Hoje ás 2 horas e 14 minutos da tarde completam se dous annos..., e no decurso deste tempo temos observado a nuvem negra que de continuo te acompanha.

Se a tua *desgraça* for tal, que a vida te seja longa, será completa a nossa vingança. O tal desmoronamento está visivel.

Olinda

Aluga-se duas casas ns. 13 e 15 á rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar banhos salgados: trata-se no Recife, rua da Imperatriz n. 57.

Criado

Precisa-se de um moleque ou preto já de idade, para serviço de hotel: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar.

Por 22$

Aluga-se o 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se a casa de José Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem duas grandes salas, oito quartos, cozinha, latrinas, tanques, agua, gaz e jardim: a tratar na thesouraria das loterias.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia.

O terreno póde ser retalhado em grande numero de palmos: a tratar na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou n. 50, 3º andar, e no mesmo nas quartas e domingos ás 10 horas do dia.

Casas boas e baratas

Aluga-se por 12$000 mensaes cada uma das casas ns. 12 e 14 do becco da rua da Palma, caiadas e pintadas de novo: a tratar na thesouraria das loterias.

Cousas de Jaboatão

Pergunta-se ao glorioso ex-juiz substituto de Jaboatão, bacharel João Baptista Rigueira Costa, quando pretende installar nesta villa a sua imaginada bibliotheca, que antes, tanto decantava, para cujo fim tem *pedido e recebido donativos de livros e dinheiros*, isto ha quasi dous annos?

E' preciso S. S. dar uma satisfação ao publico, ou installar essa bibliotheca, ou entregar os donativos que recebeu; o negocio é sério: não é cousa como se diz, só para inglez ver. Outra cousa, que mofina é uma que vai quasi todos os dias no *Diario*, chamando-o para fazer o inventario de seu pai, e pagar dividas? Oh! o Sr. está muito feio.

O velho do observatorio.

Transferencia de cocheira

Marcolino Augusto da Silva Villar, tendo mudado sua cocheiro de carros de aluguel, da travessa do Duque de Caxias n. 15 para a rua do Imperador n. 17, avisa a todos os seus freguezes e amigos, que o encontrarão sempre prompto á cumprir qualquer ordem que lhe fôr dada acerca de carros, em qualquer hora do dia ou da noite, sendo os preços muito razoaveis.

Armazens

Rua do Marquez de Olinda n. 30 e rua do Bom Jesus n. 15: na loja n. 25 A da rua Primeiro de Março se dirá quem aluga.

As casas de ferragem do commercio do Recife

Foi ter ao engenho Campos Elyseos, da comarca de Porto Calvo, da provincia das Alagoas, um caixão com ferragens e miudezas com direcção ao Mossoró; o proprietario do referido engenho, o bacharel Nogueira Castello Branco, o entregará ao dono, em vista da respectiva factura.

Bom sitio

Aluga-se ou arrenda-se o sitio da Baixa-Verde n. 14, na Capunga, com uma casa, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e alpendre, toda cimentada e limpa, bem arborisado de laranjeiras, sapotizeiros, romanzeiras, coqueiros, etc., tem mais 1 quarto para criado, fóra da casa: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 20.

Escrava Theodora

Gratifica-se generosamente a quem levar na rua da União n. 15, a escrava Theodora, que acha-se fugida ha dous mezes, e consta acharse acoutada no Caminho Novo ou adjacencias.

Pranchões

de pinho da Suecia

Na saboaria do Recife a 230 rs. o pé corrido.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, portuguez: na taverna sita á rua do Pilar numero 16.

CASA

Aluga-se a loja com armação, caiada e pintada, propria para estabelecimento de taverna, com gaz e muitos commodos, até propria para moradia no fundo do estabelecimento, á rua Direita n. 36; a chave para ver, está defronte n. 29, loja.

Fugio

no dia 6 do corrente mez o escravo Hemeterio, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, mulato claro, cabello um pouco estirado, está com bastantes marcas de bexiga, de pouca altura regular, muito gostador de dirigir pilherias, acompanhou-o um cão do Rio Grande do Sul: quem o apprehender ou der noticia exacta, dirija-se á rua Direita n. 129, ou na Passagem da Magdalena, depois da ponte grande, sitio n. 13, que será gratificado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: na rua do Hospicio n. 14.

Attenção

José Moreira da Silva, aconselhado por seus medicos a retirar se desta cidade, em vista dos seus padecimentos, resolveu acabar com o seu antigo estabelecimento de moveis, sito á rua estreita do Rosario n. 31, pelo que venderá ricas mobilias de jacarandá, guarda-vestidos, guarda-louças e outros moveis, que ahi encontrará o publico por menos 30 0/0 do seu valor.

Aluga-se por 22 000

Por este preço aluga-se uma casa na rua do Corpnel Suassuna n. 103, tem 3 quartos, duas salas, cozinha fóra, quintal e cacimba: na rua Direita n. 8.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Obulo de caridade

A familia do becco do Bernardo n. 51 ainda se recommenda, em vista de seu estado de miseria, ás almas bemfazejas para que lhe mitiguem a fome.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza
ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR
do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22
Freguezia de Santo Antonio do Recife,

Casa no Monteiro

Aluga se uma casa e sitio no Monteiro, defronte do becco do Quiabo, muito fresca e com boas accommodações para numerosa familia, tem gaz encanado e excellente banho de rio nos fundos do mesmo sitio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, 1º andar.

Cidade de Olinda

Aluga-se a casa n. 13 da rua do Bomfim, outr'ora Carmo, caiada e pintada de novo, com accommodações para grande familia, agua e gaz encanados e quintal murado com portão para o pateo do Carmo; a tratar no Recife, á rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será generosamente gratificado.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 20, 3º andar.

Está por alugar

Acha se desoccupado e aluga-se por preço commodo o 1º andar do sobrado á rua do Barão do Triumpho n. 62, o qual tem os seguintes commodos: 2 espaçosas salas, sendo a de visitas forrada á estuque, 5 quartos, grande terraço, cozinha fóra, agua encanada e excellente banheiro: a fallar com o locatario na padaria do predio.

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CONFEITOS PIETTE

Anti-Blennorrhagicos.

Estes CONFEITOS são heroicas em todos **Doenças secretas** as mais rebeldes e as mais inveteradas, taes que:

Fluxos recentes ou chronicos,
Doenças das vias urinarias,
Fluxos brancos e seminales. Cystitis,
Estreitamento do canal,
Catarrho da bexiga,
Irritações da prostata,

e em todos as doenças que podem ser engendradas pelo contacta com uma pessoa infectada; com as mulheres,

Nos Fluxos brancos
Infecção syphilitica, Dôres uterinas,

Pela sua acção balsamica, tonica, depurativa, são indispensaveis nos *Rheumatismos, Herpes, Gota, Doenças da pelle, Debilidade da bexiga, Incontinencia do ourina, Vicios do sangue, humores.*

A curação pode seguir-se em secreto e em viagem sem privação et nenhum regimen

INJECÇAO PIETTE

Hiegienica e Preservativa.

Esta INJECÇAO, cuja composicão é puramente vegetal, não contem nenhum principio nocivo nem caustico, é quiça à so no mundo curando em algumos dias:

Os Fluxos recentes ou chronicos,
Fluor branco,
Resuducão do canal da uretra;

prevem as doenças, quando se tem cuidado de pegar uma ou dous injecções depois de todo contacto duvidoso, é maravilhosa em todos os casos rebeldes a toda outra curação.

Tem side ensaiada nos **hospitais de Paris**, e miutos informes faveraveis teem provado su real efficacidade.

Exigir sobre cada frasco a Marca de fabrica enrigistrada segunde a lei e a firma do preparador.

A PERNAMBUCO: FERREIRA MAIA E Cª, 57, RUA DO DUQUE DE CAXIAS.

Fabrica e venda grosso PIMPETERRE-CABIRAN, Toulouse; — em Paris, 19, rue Vieille-du-Temple.

PHOSPHATO DE FERRO SOLUVEL DE LERAS

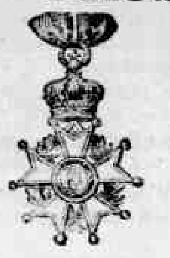

Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector de Academia, Cavalleiro da Legião de Honra.

Os **Phosphatos** formam uma das bases do esqueleto humano, e, combinados com o **ferro**, constituem um dos principios essenciaes do nosso sangue. Pois, ficava muito certo que, reunindo estes dois elementos em um medicamento **perfeitamente assimilavel e facil de supportar** pelas organisações mais delicadas, conseguiria-se crear o **remedio reconstituinte** por excellencia. Tal foi o resultado das experiencias de M. Leras, resultado consagrado por um successo sempre maior, e pela approvação unanime do Corpo Medical.

As **pilulas, pós, grageias**, com base de ferro, conhecidas até hoje, apresentam um grande inconveniente, que é de conter o ferro no estado não soluvel, e por consequencia, obrigam os estomagos já doentes a dissolver este ferro. Por isso, todos estas preparações tem por resultado o provocar constipações e irritam os intestinos.

O **Phosphato de ferro Leras** não produz accidente algum d'estes. **Não constipa e nunca ennegrece os dentes.**

Desperta e excita o appetite, favorece a digestão, e produz os melhores effeitos nas **meninas que se desinvolvem**, e nas **mulheres, regula as funcções menstruaes.**

É **um liquido claro, limpido** e sem sabor. Cura rapidamente as molestias seguintes:

Anemia	Caimbras e crispaturas do estomago
Lymphatismo	Leucorrhea
Fléxo com radadiaes	Fraqueza
Côres pallidas	Affecções nervosas
Emmagrecimento	

« Na minha opinião, o **Phosphato de ferro Leras** é a melhor das preparações ferruginosas, e a sua administração dá os resultados mais rapidos. »
ARAN,
Medico do Hospital Saint-Antoine, Paris.

« Com uma mulher mui gravemente doente, no tratamento de quem abandonei successivamente o ferro reduzido, com lactato de ferro, as pilulas de Vallet e a agua de Spa e de Passy, não sómente foi o **Phosphato de ferro Leras** bem supportado, como tambem trouxe uma melhora sensivel e immediata. »
BERNUTZ,
Medico do Hospital da Pitié, Paris.

« O **Phosphato de ferro Leras** prestou-me rel vantes serviços em varios affecções da pelle, com complicação de chlorose e anemia; nunca o seu emprego foi seguido de intolerancia, assim como acontece com a maior parte dos ferruginosos. »
CAZENAVE,
Medico do Hospital Saint-Louis, Paris.

« O **Phosphato de ferro Leras** não exerce acção alguma sobre o estomago, nem provoca constipações ou algum dos phenomenos por excitação os quaes, algumas vezes, compellem a abandonnar a medicação ferruginosa. Em resumo, os effeitos d'esta preparação me parecem muito certos e promptos. »
Dr DEOUT,
Redactor em chefe do *Bulletin therapéutique*,

« O **Phosphato de ferro Leras** e digerido e assimilado com a maior facilidade pelos meninos, tambem como pelos adultos; uma menina de nove annos, chamada P..., chegou de Napoles a Paris, no mez de Julho passado, no estado de languidez e atonia que lhe era habitual, e em menos de um mez, despertou-se o appetite, o rosto tornou-se corado, e ao mesmo tempo a menina tomou carnes, e recobrou as forças. »
E. GUIBOUT,
Medico dos Hospitaes de Paris.

« A sua fórma liquida lhe da uma vantagem immensa sobre as pilulas; é, para mim, superior as preparações iodadas. »
ARNAL,
Medico de S. M. o Imperador Napoleão III.

« Na Hespanha, tive que experimentar o **Phosphato de ferro Leras**; pois certifico: 1º Que os estomagos supportam bem o dito Phosphato; 2º Que é muito efficaz para as anemias e cachexias, e mui especialmente para aquelles que padecem mas digestões, e enfraquecimento do sangue por causa de ma alimentação; 3º Que é um remedio mui vantajoso nas chloroses; 4º Que o seu uso não pode apresentar consequencias perigosas. »
D. JOSÉ VARELA DE MONTES,
Decão e Professor de Medicina na Universidade de Santiago.

« No interesse da sciencia e da humanidade, devo dizer muito alto que todas as minhas prescripções a respeito do Phosphato de ferro Leras foram constantemente coroadas de um successo evidente. »
PELLETAN,
Medico em chefe do exercito Otomano,

Em Paris, casa GRIMAULT é Cª, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

PURGATIVO JULIEN

Confeito Vegetal, Laxante & Refrescante

Contra a PRISAO-DE-VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é apresentado sob a forma de um *confeito de gosto muito agradavel*. O seo emprego, sempre inoffensivo, e recomendado as pessôas atacadas de *Dysenteria, Dypepsia, astralgia, Gastrite, Doença do Figado, Ictericia* e de *Molestias da Pelle*. As suas propriedades refrescantes combattem as disposições ás *enxaquecas* e á *apoplexia*.—Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *gourme* e das *Crostas de leite*.

O **Purgativo Julien**, toma-se a noute, ao deitar, uma ou duas horas, depois da refeição, na dose de uma *taboasinha*, para os adultos, e meia para as crianças.

Deposito nas principaes Pharmacias.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS.—FRANCISCO Ml da SILVA & Cª.—FERREIRA MAIA & Cª.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & Cª.—J. MAURER, KIRCHOFF Succr.—BARTHOLOMEO & Cª.—HERMES de SOUZA PEREIRA.—FIRMINO & FERREIRA.

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO

superior

DE OPOPANAX

preparado por

L. T. PIVER*

PERFUMISTA
10, Boulevard de Strasbourg, 10
PARIS
Perfumaria sortida de Opopanax.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABALLEREIROS DA AMERICA.

PECHINCHAS

O cincoenta e nove

59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 120 rs o covado.

Fustão branco com lindos desenhos, a 460 rs. o covado

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorãos lisos, com lindas cores a 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 560 rs o covado

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finass, a 2$500 cada uma.

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita.

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

Colchas finas, a 2$500 a 3$.

Lençóes de bramante, a 2$.

Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

Attenção

Uma senhora que cozinha e engomma, deseja ser ama em casa de familia, (não sahindo á rua): a tratar á rua do Marquez de Herval n. 245.

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco ...

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL de
LACTEINA
E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR
PRODUCTOS ESPECIAES
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellecer os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumerias, Pharmacias e Cabelleireiros de America.

Desconfiar das falsificacões de *Alemanha* sob os nomes L. Legras e Cie e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagen para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelbadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos para ravacr, á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias, para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata, de ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhoers fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequenas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar, por ser enfadonho, sorprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Industria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que mandaram contratar em Londres, o Sr. John William Kirkham, perfeitamente habilitado para montar qualquer apparelho pelo novo systema, bem como para ensinar o fabrico do assucar, estando ao par de todos os melhoramentos, por ter estado nove annos nas Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e administrou diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel; mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzi máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia	22$000
Um frasco	2$000

Xarope de jaramacarú composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia	22$000
Um frasco	2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
CÔM
Ferro, quina e pega-pinto
DO
Dr Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D' AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Continúa a ter no seu

IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

O LOUVRE

O mais importante sortimento dos melhores artigos especialmente preparados para o consumo das principaes capitaes como sejam: Paris, Londres e Berlim, e que temos resolvido apresental-os tambem no nosso mercado, onde geralmente só se encontra artigos que se fabricam especialmente para exportação.

Continuamos a repetir que é de grande importancia para o comprador verificar primeiramente ou nada resolver sem que primeiramente visite o LOUVRE, pois estamos convencidos de que não se arrependerão assim procedendo.

Garantimos a maior sinceridade em todas as nossas transacções e afiançamos que todas as nossas mercadorias são vendidas a preços moderadissimos, visto como correspondemo-nos directamente com os respectivos fabricantes.

Temos constantemente o melhor sortimeneto de artigos apropriados para enxovaes de casamentos e baptisados.

Superiores gorgorões de seda de côres inteiramente novas.
Gorgorão de seda preta o que se póde desejar de melhor.
Dito de dita branca de superior qualidade.
Popelines de Lyon, sortimento esplendido.
Diversos tecidos de lã e seda (ultima novidade para vestidos.)
Vestidos feitos e meio confeccionados, de diversos tecidos.
Grande variedade de vestuario para crianças de 1 a 6 annos.
Superiores colchas de seda para camas de noivos.
Riquissimos cortinados bordados para cama e janellas.
Véos e grinaldas para noivas (cousa de gosto).
Enxovaes para baptisados, especialmente preparados para o Louvre.
Importante sortimento de ricos chapéos para Sras., preparados pelas acreditadas modistas Mms. Lafitt e Deloffre.
Luvas de pellica e retroz, completo sortimento.
Finissimos atoalhados de linho para mesas.
Superiores bramantes francezes e inglezes, para lençóes.
Finissimos esguiões e selecias.
Completo sortimento de camisas para homens e meninos.
Grande sortimento de punhos e collarinhos.
Alcatifas para forro de salas.
Superiores tapetes, grande e pequenos.
Uma grande variedade de artigos de gosto e phantasia para Sras., e muitos artigos proprios para presentes.
Completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.
A verdadeira esteira da India para forro de sala.
Muitos outros artigos de gosto e novidade e que estão sempre á disposição dos visitantes do

LOUVRE

Verdadeira casa de confiança e estabelecimento sem rival no norte do

IMPERIO

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

Cavallos furtados

Na noite de 4 para 5 do corrente, furtaram do cercado do engenho Pará, 3 cavallos com os signaes seguintes: 1 ruço tal tado, castrado, de bom tamanho, novo, enchuto, tem os cascos dos pés brancos, anda de baixo a meio e está ferido nas costas.

Outro mellado retinto das clinas pretas, inteiro, pequeno, a cabeça acornada e grande, tem as mãos brancas e está magro.

Outro preto caxito, castrado, tamanho regular, os 2 pés brancos, cabellos brancos na testa, está ameaçado do catarrho. Paga-se generosamente a quem os levar ou der informações seguras, no dito engenho ou na rua do Imperador n. 61, loja.

Firmino, fugido

Fugio da casa do abaixo assignado o caboclinho Firmino, idade 10 a 12 annos, natural do Icó (Ceará), cabeça comprida e achatada na frente, cabello curto, rosto chato, com algumas feridas na cabeça, pés e mãos finas, e muito esperto: pede-se ás autoridades e aos capitães de campo que o apprehendam e levem á rua de Hortas n. 86, que se compensará.

Maximino da Silva Gusmão.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3811 com a sorte de 8:000$000, um inteiro n. 2786 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (312.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 37.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [313.ª], que se extrahirá na terça-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 37.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, sob n.º 313 ª, cuja extracção deverá ter lugar terça-feira 16 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 1 quarto de n. 1678 com a sorte de 4:000$, 2 meios de n. 3824 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias (313ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá terça-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

COMPRAS

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, rua Duque de Caxias.

Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bons preços.

Patacões hespanhóes

Compra-se com bom premio: na loja de joias de Julio Fuerstenberg, rua do Imperador numero 32.

VENDAS

— Vende-se uma mobilia usada, mas em muito bom estado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

Boa acquisição

Vende-se por preço commodo um sitio com 80 palmos de frente e 600 de fundo, com uma pequena casa de moradia, no lugar do Arraial, rua de Paula e Silva, passando na frente a linha ferrea do Limoeiro: a tratar na rua de Padre Floriano n. 5, 1º andar.

— Vende-se cimento verdadeiro portland, chegado em 5 do corrente pelo vapor inglez *Alice*, vindo de Liverpool, e por preço commodo: no largo da alfandega n. 2.

Vende-se

a casa n. 30 da rua do Conde da Boa Vista: a tratar na rua larga do Rosario n. 42, fabrica de cigarros.

Alpacas lisas

A 500 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim com bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Albeiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Albeiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Albeiro & Silva.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Cambraias brancas

Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter compra lo grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS

A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$000 cada um; é grande pechincha.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

Completo sortimento
DE

Fitas de sarja, de gorgorão e de velludo, brancas, pretas e de outras muitas côres, as mais modernas e de muitas larguras.

Fitas de setim de duas côres e escocezas.

Bicos valenciennes, e babados tapados e transparentes.

Flores, ramos e grinaldas brancas, pretas e de muitas côres, para enfeites de vestidos, para chapéos e para cabeça.

Gravatas de seda para senhoras, e collarinhos lisos e bordados.

Véos de seda para chapéos, branco e preto, com salpicos brancos, pretos, dourados e prateados.

Plumas para chapéos.

Espartilhos couraça, atacadores systema couraça, e enfiadóres de seda e de algodão para os mesmos.

Balainhos de palha forrados de seda, com preparos para costura, e outros muitos artigos.

VENDE

O BAZAR VICTORIA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

Breu

Vende-se por 10$ a barrica: no escriptorio de Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia recentemente chegada no vapor *Ville de Santos*.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Visconde de Inhaúma n. 3, tanto com os generos como sem elles, á vontade do comprador: a tratar na mesma.

— Vende-se o estabelecimento de molhados, que foi de Constantino Rodrigues Mendes, sito á rua dos Guararapes n. 14, em Fóra de Portas, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende-se superior fumo de Garanhuns: na rua Direita n. 113.

— Vendem-se sessenta acções da companhia de trilhos urbanos de Olinda e Beberibe: a tratar com Flavio Ferreira Catão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, diariamente, na alfandega.

ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

Criado

Na Capunga, á rua d'Amizade n. 1, precisa-se de um criado de pouca idade, para o serviço externo.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Aluga-se

uma grande casa assobradada, com bom quintal, todo murado, com portão de ferro ao lado, com agua e gaz, caiada e pintada de novo, com muito boas accommodações, á rua do Visconde de Goyanna n. 105; tambem se aluga duas meiaguas ns. 4 e 5, na travessa da Conquista: a tratar na rua da Madre de Deus n. 24, armazem.

Aluga-se

as casas ns. 56 e 58 á rua da Palma; n. 11 á rua do Dique: no largo do Paraizo n. 24, ou na rua Nova n. 18.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda este importante medicamento, na livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

= Aluga se o sobrado n. 125 da rua do Visconde de Albuquerque, reparado, caiado e pintado de novo: a tratar na loja n. 2 da rua da Imperatriz.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS

Nacionaes e estrangeiros

Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja perfeita cozinheira, para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 20, 3º andar.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia : nas diversas pharmacias e casas do interior.

Para viagem

Malas e bolsas de madeira, couro e tapete de muitos tamanhos e com boas acommodações, cadeiras de abrir e fechar, binoculos, chicotes, meias, camisas e ceroulas de lã.

Meias

De algodão de lã, de laia, seda, pretas e rouxas para padre : de algodão e de fio de Escocia, branco, cruas e de côres para meninos, meninas, senhoras e homens.

Rapé francez, chá preto e verde.

Vende por preços razoaveis.

● BAZAR VICTORIA, RUA NOVA N. 2.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um.
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15$ a duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado.
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

NOVIDADES

POPELINES DE NEVE A 320 RS. O CAVADO

Rua Duque de Caxias n. 43, defronte da pracinha

Popelines de neve, padrões de grande novidade, a 320 rs. o covado. A ellas sem demora. Só o 43.

ALPACAS

Lisas a 400 rs o covado. Só o 43 da rua do Queimado.

MADAPOLÃO

Francez, fino, com pequeno toque, a 4$500 a peça. Está se acabando.

Batistes lisas a 240 rs. o covado. Só o 43.

Cambraia Victoria a 3$ a peça.

N. 43—Rua do Queimado—N. 43

Assucar de turbina pulverisado a 5$000 por 15 kilos, rua do Commercio n. 44.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos ; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500 ; é grande pechincha.

Brins pardos

A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que so molhe ; é grande pecincha para roupas de homens e meninos ; isto só na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$500 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

Nova resolução

OS BARATEIROS

Rua 1º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.
Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.
Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.
Alpacas de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs. ; *são finas.*
Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.
Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.
Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.
Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.
Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.
Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.
Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.
Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.
Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.
Meias para homem de 3$ a 10$.
Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3$500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.
Bretanha de linho, 24 varas, 20$.
Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.
Atoalhado de algodão, a 1$500 a vara.
Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.
Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.
Guardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.
Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.
Granadines pretas, a 700 rs. o covado.
Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.
Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

Artigos baratissimos!!!

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.
Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

CIRCULAR

PALPITANTE NOVIDADE

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

RECEBEU:

Brincos de parafuso, lindissimos!!
Brincos de celluloid, grande variedade.
Brincos de onix com esmalte e perolas.
Brincos dourados.
Caçoletas de onix esmaltadas.
Ditas de prata com iniciaes.
Ditas de celluloid, grande variedade.
Ditas de plaquet, e pretas.
Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir, amisade, simpathia, etc., etc.
Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]
Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]
Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.
Pulseiras pretas.
Botões dourados para enfeitar vestidos.
Caixinhas com musica [barato!]
Lindas caixinhas com perfumarias.
Lindissimas caixinhas com preparos para costura.
Voltas de celluloid para senhoras.
Albuns para retratos.
Pentes para marrafas.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Flôres artificiaes.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Fitas de setim Macáo, de duas côres
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua ; emfim, é uma boa acquisição : quem a pretender, dirija se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

Fazendas avariadas

EM

agua de chuva

SENDO

Madapolões a 4 000

Cretones a 160 réis

Batistes a 160 réis

Vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiras, superiores madapolões francezes, com 24 jardas cada peça, tendo um pequeno toque de avaria, a 4$000 a peça. Cretones de quadrinhos e de listras, proprios para vestidos de senhoras e roupas para homens e meninos, a 160 réis o covado, e batistes de côres, fazendas finas, a 160 rs. ; é grande pechincha : na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretone com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

a das tres portas

Rua 1º de Março n. 0

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem.
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençóes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado.
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS

Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Altas novidades

Popelines e alpacas

A 400 RS. O COVADO

No n. 40 á rua da Imperatriz, vendem-se mordenissimas popelines, padrões mindinhos, quasi de uma só côr, com as côres mais novas que tem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, e alpacas lizas com as mais bonitas côres para vestidos, a 400 rs. o covado. Assim como uma nova fazenda intitulada Alsaciana, sendo linho e seda, com muito brilho, propria para vestidos, que imita propriamente a seda pura, com as mais lindas côres, tendo até de côres proprias para Sras. viuvas ; e vende-se a 1$ o covado : isto na loja dos barateiros, na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva.

Grande pechincha em casemiras

A 2$ e 2 500 o covado

Vende-se na loja n. 40 á rua da Imperatriz, um importantissimo sortimento de casemiras enfestadas, de côres proprias para calça e paletots a 2$ e a 2$500 o covado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e ditas em cortes de calças claras e escuras de 3$500 até 6$ o corte, sendo fazenda de muito mais valor, do que o freguez só com a vista se poderá convencer. Assim como tambem se vende casemira preta adagonal, que valle 5$ e liquida-se a 4$ o covado. E no mesmo estabelecimento tambem se encontrará um completo sortimento de pannos pretos e casemiras, das quaes se mandam fazer qualquer peça de roupa por medida, com a maior promptidão e preços muito baratos ; isto na rua da Imperatriz esquina do becco dos Ferreiros n. 40, loja dos barateiros, Alheiro & Silva

Piano

Vende-se um piano em muito bom estado : a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Vende-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal, com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonds, terreno proprio ; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 148.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

LIQUIDAÇÃO

AU BON MARCHÉ

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Resolvem fazer um grande abatimento em todas as fazendas de seu armazem, p r esperar um grande sortimento, e por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos.

Cassas batistes a 220 rs.
Oxford a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas claras a 240, 280 e 300 rs.
Ditas escuras a 260, 280 e 320 rs.
Cretones superiores a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 800 rs.
Batistes côres lisas a 240 rs.
Lã para vestidos, desde 160 rs. o covado até 1$200
Linho e seda, liso, superior a 1$000 o covado.
Dito dita de cores a 500 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de sedas pretas de 1$400 a 5$500.

Veludo de seda, preto e azul.
Flanelas de todas as côres.
Casemiras pretas e de côres.
misa para meninos, de todos os numeros a 12$000 a duzia.
Ditas para homens a 58$000 a duzia.
Ditas de cretone, para homens, a 34$000.
Merinós para vestidos a 800 rs. o covado.
Dito superior a 1$600.
Gravatas para senhoras, de 50 rs. a 3000 uma.
Lenços com barra de côr a 240 rs.
E muitas outras fazendas que seria massada especificar, que só com a vista.
Manda-se a fazenda ou amostras fora.

CORREIA JUNIOR & C.

AOS

DOUS MIL PALETOTS

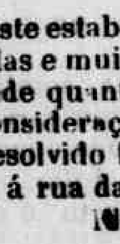

LOJA DE FAZENDAS

E

ROUPAS FEITAS

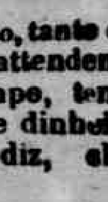

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em — ROUPAS — o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —LIQUIDAÇÃO— e para prova do que diz, chegue-m á rua da Imperatriz

N. 58---LOJA DA PORTA LARGA---N 58

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	**A's cinco mil Calças**
Aos dous mil Paletots	**A's cinco mil Calças**
Aos dous mil Paletots	**A's cinco mil Calças**

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO.

Forças de mar

(Continuação)

O nobre deputado por Pernambuco exagerou tambem por sua vez quando suppoz que eu quizera dar entrada a fragatas encouraçadas, a novos *Independencias* com a bandeira nacional arvorada nos mastros, na barra do Rio de Janeiro. Senhores, eu não quero semelhante cousa.

Quando disse que o *Independencia* era um navio que não devia ter sido feito, e que tambem não devia ser vendido, o nobre deputado vio nessas palavras uma censura á construcção do *Independencia*, censura que muito bem interpretou.

Realmente o *Independencia*, parece-me, teria sido muito bem substituido por 2 ou 3, ou 4, navios menores, não por monitores como o *Solimões* e *Javary*, mas por monitores capazes de se fazerem constantemente ao largo, ao oceano, capazes de affrontar todas as borrascas e tempestades, e que fizessem do mar largo o seu verdadeiro elemento, porque, como muito bem disse Hobart-Pasha, em um artigo impresso na *North American Review*, os Estados-Unidos, que podem ser ameaçados pelas esquadras de paizes muito mais fracos do que elles, porém mais preparados em materia de construcção naval, tendo alguns pequenos monitores em New-York, em Boston, e nos principaes portos da União, ajudados de alguns navios torpedos, poderiam perfeitamente defender-se e dormir descançados.

E' por isso que digo ao nobre deputado que os nossos encouraçados não devem ser como o *Solimões* e o *Javary*, que se deleitam no repouso das aguas tranquillas desta bahia, mas pelo contrario navios, se posso assim exprimir-me, que tenham a paixão do mar alto, que experimentem o sentido dessas aves que procuram na tempestade a solidão do oceano.

Em um bloqueio, sendo o porto do Rio de Janeiro impedido por fragatas inimigas, qual não seria vantagem, para referir-me ao conselho dado aos americanos, pelo almirante turco, desses pequenos navios, ameaçados do máo tempo, que poderiam não deixar um momento de repouso aos grandes navios sitiantes.

Por isso, senhores, a construcção do *Independencia* foi, na minha opinião, mal aconselhada. Uma grande nação poderosamente armada para a offensiva póde ter navios como o *Independencia*: mas uma nação que principia a armar-se, não póde começar por ahi. O plano das construcções navaes da Allemanha, da Russia, que não querem por ora ter uma esquadra de aggressão como a da Italia, consiste, em armar-se primeiro de navios proprios para a defeza, como as fortificações essenciaes da costa e dos portos, para depois virem os grandes encouraçados do oceano.

O nobre deputado por Pernambuco, não alludio tambem ao que eu aconselhei quanto á acquisição de torpedos e de navios torpedos; parece-me que S. Exc. não prestou attenção a esse ponto do meu discurso.

O Sr. Buarque de Macedo:—Não tratei disso por esquecimento; tinha tomado até notas muito importantes a esse respeito.

O Sr. Joaquim Nabuco:—No relatorio do meu illustre amigo, o nobre ex-ministro da marinha, vem um pedido urgente do governo para a acquisição de torpedos; não sei se o Conselho Naval, ou algum dos seus membros apenas propôz a compra do segredo do Sr Whitehead, que é o inventor do torpedo-peixe, e a compra de navios Thornycrofft, proprios para lançar esses torpedos.

Pois bem, eu fiz um appello ao nobre ministro da marinha, dizendo que se S. Exc. queria preparar a nossa defeza, fizesse a acquisição desses navios.

Os argentinos, eu o disse, não se armaram como nós, tiveram em vista que em nosso tempo a arma formidavel de defeza das costas e dos portos, são os torpedos.

Foram os torpedos que, durante a guerra franco-allemã, quando a França era esmagada em todos os campos de batalha, impediram os navios francezes de aproximar-se mesmo á vista das costas allemãs.

Pergunto ao nobre ministro, o que se tem feito a este respeito?

Um official muito habil, como já referi á camara, que estava encarregado deste genero de armamento, foi dispensado desse serviço, e nós em materia de torpedos não temos nada.

A respeito de torpedos quero ler á camara umas palavras que escreveu Roberto Fulton, que foi o inventor do vapor.

Como todos os grandes homens que se enganam sobre o valor das suas descobertas, Roberto Fulton suppunha que a invenção do vapor era um facto muito menos importante do que a invenção do torpedo.

Elle referia-se á viagem do pequeno vapor que primeiro sulcou as aguas do Hudson (lê):

« Todavia eu admitto que essa viagem não foi tão importante como o systema de torpedos para defeza e ataque; porque disso sahirá a liberdade dos mares, objecto de infinita importancia para o bem-estar da America e de cada paiz civilisado. »

(Roberto Fulton, carta a Joel Barlono, de 22 de agosto de 1807. *Torpedo Warfare*, artigo do almirante Porter, no *North American Review*).

Era já no tempo em que o vapor ainda por assim dizer começava a sua carreira, que tinha de ser tão gloriosa, que Roberto Fulton escrevia essas palavras a respeito dos torpedos.

Hoje não ha paiz algum que não se arme poderosamente com torpedos; e nós para nossa defeza, se não temos em vista o ataque, não comprehendo que multipliquemos por tal fórma os nossos navios, quando não fazemos nada para acquisição de torpedos.

Todos aquelles officiaes de marinha que teem tido occasião de poderem receiar-se destas machinas explosivas, postas debaixo das aguas, e, capazes de fazerem em pedaços em um momento um navio das proporções do *Independencia* ou do *Inflexible*, sabem que terror se apodera da coragem de todos os que se acham dentro dos navios onde se receia encontrar uma dessas minas submarinas.

A guerra hoje é esta; nós perdemos um encouraçado; e não comprehendo que depois do appello feito pelo nobre ex-ministro da marinha, não fosse elle renovado desta vez pelo orgão do nobre ministro da marinha, que dispõem nesta casa de quasi todos os votos.

O Sr Ferreira de Moura [ministro da marinha] dá um aparte.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Folgo que o nobre ministro esteja tranquillo a esse respeito.

Tambem senti que o nobre deputado que encarregou-se de dar-me uma resposta tão cabal, não alludisse a uma proposta que fiz relativamente á abolição do castigo da chibata na armada.

Ha dous modos de comprehender a responsabilidade dos homens. A educação antiga podia suppôr que, desde que a disciplina não estivesse armada de meios de tornar-se effectiva, como eram os castigos barbaros, que a antiguidade levou a um extremo desconhecido dos nossos tempos, os navios ficavam indefezos, e que a segurança dos officiaes era nenhuma; mas a educação moderna appella para outros moveis; não quer mais o recrutamento para o nosso corpo de imperiaes marinheiros, por exemplo: do que possa haver de perdido, de abandonado, nas nossas ruas e nas nossas populações, mas unicamente de homens que tomem a peito a honra da bandeira que servem. Nestas condições como appellar-se para esses homens pelo castigo barbaro da chibata inflingido sem limite pelos commandantes de navios, sem responsabilidade nenhuma? Não se deverá antes appellar para uma educação que desenvolva nesses homens instinctos mais patrioticos e elevados?

Um Sr. Deputado: — O regulamento limita os castigos

O Sr Joaquim Nabuco:—O regulamento só limita o castigo no dia, mas não impede que o commandante do navio inflinja todos os dias o mesmo castigo. Ora isto é peior do que a morte

[Ha um aparte].

E' verdade que na Inglaterra ha pouco foi rejeitada a abolição desse castigo, mas foi uma questão de partido; todavia esta é uma questão que ha de ser discutida nas proximas eleições perante o paiz. Os conservadores já dizem que esse é um grito eleitoral, que os liberaes estão explorando; mas de facto não é, é um passo dado no caminho da humanidade em favor das tripolações dos navios. A humanidade está penetrando na Inglaterra nestes ultimos tempos, na legislação maritima por modo que não póde deixar de satisfazer o coração de nós todos.

Quanto o Sr. Plimsoll, por exemplo, abrir contra os interesses de muitos armadores, essa luta, em que parecia dever ser vencido, contra os navios arruinados, imprestaveis, que todavia eram aproveitados, como podia ser entre nós o *Leopoldina*, para longas viagens sendo o resultado o naufragio do navio e a perda da equipagem, elle era um só; havia contra elle todos os interesses, interesses consideraveis, dos armadores tão grandes como os dos vendedores de bebidas, que no fim da administração do Sr. Gladstone levantaram contra elle céos e terra; e entretanto a opinião ingleza apoderou-se desse grito de humanidade, que elle levantou na camara dos communs, fêl-o seu, e a lei foi promulgada.

Eu não tenho duvida que proximamente tambem o castigo da chibata desapparecerá da esquadra ingleza. E porque não desapparecerá da nossa?

[Ha um aparte].

Já expliquei que a rejeição foi devida aos conservadores, quando a proposta foi feita por liberaes: foi um voto politico. Por diversas vezes tenho visto aproveitar-se nesta casa o precedente da Inglaterra, em materias que tiveram por si o voto unanime dos liberaes, ainda que fossem rejeitadas pelo voto unanime dos conservadores. Em resposta ao meu nobre amigo, deputado pela Bahia, o Sr. Rodolpho Dantas, já expliquei como a extensão das franquezas eleitoraes dos burgos aos condados teve por si a opinião quasi que unanime do partido liberal, quando o meu nobre amigo argumentava com a rejeição dessa medida pelo partido; a rejeição tinha resultado do voto dos conservadores. Assim succedeu com a abolição da chibata: foi rejeitada pelos conservadores, que dizem que os liberaes querem armar á popularidade e ir ás proximas eleições com esta bandeira, que é naturalmente sympathica.

O Sr. Ferreira de Moura [ministro da marinha] dá um aparte.

O Sr. Joaquim Nabuco: — O nobre ministro pensa nesta questão com os conservadores, pensa mesmo com grande parte da nossa officialidade da marinha, mas eu estimaria mais que S. Exc. pensasse com os sentimentos humanitarios, que animam a quasi todos, certo de que nem a segurança dos officiaes, nem a disciplina de bordo, nem as qualidades necessarias aos marinheiros da armada nacional, ficariam enfraquecidas com a suppressão da chibata.

Senhores, só me resta concluir estas observações que sem esperar fiz em resposta ao nobre deputado por Pernambuco.

S. Exc. acabou dizendo que queria uma marinha, mas uma marinha para a paz e não para a guerra.

O Sr. Buarque de Macedo:—Não exclusivamente para a guerra e para a conquista.

O Sr. Joaquim Nabuco: — A este respeito desculpe-me V. Exc. voltar eu um pouco atraz.

Quando se fallou do *Independencia*, quando de ordinario se falla dos encouraçados, eu ouço muitos dos nobres deputados dizerem: para que serviria o *Independencia*? Ficaria inerte e inutil na bahia do Rio de Janeiro. Para que estes encouraçados?

Se fosse necessario eu estaria disposto a votar não um orçamento de dez mil, mas de vinte ou trinta mil contos com muito maior prazer para construcções desta ordem se tivesse certeza de que esses navios nunca teriam que combater.

Se eu tivesse certeza de que todo esse ornamento era simples ostentação pacifica, de que os nossos officiaes nunca teriam occasião de sacrificar a sua vida, de que o templo de Jano não se abriria mais, eu votaria essa despeza e muitas outras com muito maior prazer. (Apartes)

Infelizmente, senhores, não posso imaginar para que sirva um encouraçado senão como meio de guerra. O *Independencia* na paz não serviria para nada, a menos que não quizessem os nobres ministros nos dias de gala mandar dar as salvas por elle com risco de quebrar todos os vidros desta camara. (Risadas).

Não sei para que serviria o *Independencia* em tempo de paz, mas sei muito bem para o que elle serviria em tempo de guerra. Mas eu julgava, senhores, que o exercito e a marinha só serviam para a guerra. Gastaram-se 6.000:000$ no *Independencia*, eu preferiria gastar esses 6.000:000$ e muito mais com a construcção de uma grande opera, de uma pinacotheca ou de alguma exposição universal; seria muito melhor, o dinheiro seria muito mais aproveitado, mas não é disto que se trata; quando se prepara uma marinha de guerra, navios que tenham outro destino que não seja esperar a ordem da batalha, que possam ser aproveitados para passeios, para hospital, para salvas, para escola ou não sei que mais; não sei que devam ser os typos de encouraçados de que precisamos. E' da natureza desses navios, senhores, felizmente para nós, não servirem para nada em tempo de paz, porque a nossa marinha de guerra nós a queremos para a guerra.

O Sr. Ferreira de Moura [ministro da marinha]:—Sem duvida.

O Sr. Buarque de Macedo: — Ninguem contesta isto. O que não quero é que seja exclusivamente para a guerra.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Mas o *Independencia* é exclusivamente para a guerra, e não podia ser feito senão para isto.

Senhores, o nobre deputado terminou o seu discurso dizendo que queria uma marinha para a paz e não para que servisse a um pensamento de conquista.

Se o meu discurso foi bem entendido e julgado pelos nobres deputados que me fizeram a honra de ouvir ou de ler, supponho que não havia nesse discurso o menor receio, a menor idéa de guerra e muito menos de conquista. Fiz um discurso pacifico, o discurso mais pacifico que se tem feito nesta tribuna. O que disse eu? Que queria que o paiz estivesse preparado para a sua defeza.

Fallei na abertura do isthmo de Suez, na inviolabilidade da propriedade privada, qualquer que seja o pavilhão que a cubra, seja o pavilhão neutro ou o pavilhão inimigo. Quiz renovar a moção de Mancini no parlamento italiano, de Richard no parlamento inglez, de Sumnez no congresso americano para que o arbitramento substituisse o direito da guerra sempre que fosse possivel. Acabei por fim o meu discurso dizendo que tinha fallado em nome do *direito da paz*, que se está consolidando no seculo XIX, e que é a maior das suas conquistas. [Apoiados]

Por isso nem o nobre deputado nem ninguem póde ver no meu discurso a menor allusão a um pensamento de guerra. Fiz allusões, é verdade, aos Estados que nos rodeiam: mas elles se estão debilitando por essa guerra intestina e que se póde chamar uma guerra civil, e não é nesta occasião que nos devem inspirar receios. Em relação a estes paizes hoje empenhados na guerra eu só tive um pensamento: foi que o governo offerecesse os seus bons officios, pensamento que depois vi expresso em um discurso do Sr. Castellar no parlamento hespanhol, nessa Hespanha tão suspeita ás republicas da America latina.

Quanto á Confederação Argentina, chamei a attenção do governo para os seus armamentos, não com o mais distante receio de guerra, mas como um exemplo.

Disse que em materia de torpedos os argentinos tinham obtido os serviços de um inventor celebre, que estava educando os seus officiaes no uso e manejo daquella arma, que exige uma delicadeza extraordinaria não só para a preparação como para o uso.

Quando houve a pendencia entre o governo brasileiro e o argentino, que determinou a construcção dos nossos monitores o meu nobre amigo o Sr. 1º secretario deve-se recordar que o primeiro artigo que appareceu na *Reforma*, jornal de que S. Exc. era redactor, no momento em que parecia que todos estavamos inclinados á guerra em favor da paz, foi meu.

O Sr. Cesario Alvim:—E' verdade.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Foi um artigo chamado a *Paz*, artigo que foi transcripto em muitos dos periodicos do Rio da Prata. E porque queria eu a paz então? Porque achava que deviamos ter a coragem de cumprir todas as promessas da alliança, custasse o que custasse, em vista das obrigações creadas pela clausulass do tratado da alliança nós queriamos honrar a nossa assignatura.

O governo, depois de missões especiaes e de alguns dissabores, resolveu pacificamente o conflicto, aceitando o arbitramento dos Estados-Unidos, entre a Confederação Argentina e o Paraguay.

Nós entendiamos que esse arbitramento era a melhor das soluções desde o principio, e não cabia ao Brasil, que tinha sujeitado a arbitramento uma questão em que estava envolvida a dignidade nacional, desconfiar desse meio de resolver o conflicto territorial entre o seu inimigo e o seu alliado da vespera.

Os argentinos, senhores, tiveram uma sentença desfavoravel, proferida pelo presidente dos Estados-Unidos, dando razão ao Paraguay; elles não teem direito de queixar-se senão da sua causa, porque a sentença seguramente foi inspirada pelos mais elevados sentimentos de justiça que podem actuar no espirito de um arbitro, desde que esse foi o chefe de uma grande nação, como os Estados-Unidos.

Não tive por consequencia o menor sentimento de desconfiança para com os nossos vizinhos. O que resumbra de todo o meu discurso, de todos os appellos que fiz nesta camara, é que eu desejo que o nosso paiz, que talvez, por motivos de forma de governo, talvez pela diversidade da raça que o constituio, foi outr'ora visto com os olhos de desconfiança pelos povos que o rodeiam, possa inspirar-lhes hoje toda a confiança que elle merece; e realmente, senhores, quaesquer que sejam os erros da nossa politica interna, está fóra de questão que o desinteresse da nossa politica externa não é excedido por nenhum paiz da America. (Apoiados.)

Fallei com enthusiasmo da nossa marinha e não me arrependo. Espero que não tenhamos tão cedo necessidade do exercito. O exercito é hoje occupado por assim dizer em funcções policiaes. Não faz grande honra a uma capital como esta que a sua policia não possa ser feita sem o elemento militar, em condições de verdadeira sufficiencia, de verdadeira utilidade publica; mas eu não creio que o exercito fosse feito para a policia das ruas e prisão dos criminosos. O exercito, depositario da bandeira nacional, o que tem a peito é defender a honra dessa bandeira. [Apoiados)

O nobre deputado pela Bahia a esse respeito observou que eu tinha dito que o espirito do nosso paiz era *excessivamente* civil. Pelo contrario, o que fiz foi pôr em relevo a resolução firme em que está o paiz de ser civil e de ser leigo, rendendo homenagem ao espirito do nosso exercito que repelle o militarismo.

Defendendo, nos limites das minhas forças, os interesses da marinha, querendo tornar os soldados em marinheiros, obedeço, senhores, ao mesmo pensamento que inspirou um dia um homem notavel, inquieto pelo futuro da sua patria, e que elle deixou assignalado em uma das mais bellas paginas da historia.

Temistocles, senhores, quando Athenas estava ameaçada, quando elle não via salvação para a cidade grega diante das legiões sem numero dos persas, senão no mar, inspirou o oraculo celebre:—Athenas só terá defeza atraz de muralhas de madeira. Accusaram-no de substituir o soldado athenesiense pelo marinheiro, de tirar-lhe o escudo e a espada, para dar-lhe o banco e o remo; mas Salamina veio provar que, sem que o exercito persa tivesse entrado em combate, Athenas tinha salvo a Grecia atraz dessas muralhas de madeira, que não eram senão as suas galeras. Depois os destinos de Athenas foram outros, ella não póde resistir ás forças que a sobrepujavam: mas o pensamento do grande homem ficou em letras de ouro na historia como uma lição para todos aquelles paizes que a natureza livrou felizmente de serem militares, mas que obrigou alguma vez na sua historia a serem potencias navaes, como Veneza, a Hollanda, a Inglaterra, segundo penso, no limite das suas forças e da sua missão, o Brasil.

Este é o pensamento que me inspira, e que me ha de inspirar no futuro.

Se se pudesse transformar nossos soldados em marinheiros, em vez de quarteis construir navios, pôr a abrigo das muralhas, não de maneira, como quer o nobre deputado por Pernambuco, mas de aço, a defeza do nosso territorio e a honra da nossa bandeira, estou certo que eu nunca teria occasião de ter remorsos por haver tratado nesta tribuna de desenvolver o espirito naval no paiz, abrindo novos e grandes horisontes á marinha nacional.

(Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.)

***

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1879

O Sr. Joaquim Nabuco: — Senhores, a causa que vim defender nesta tribuna na ultima sessão dispensa-me de responder ás pequenas ironias com que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros permeou e encheu o seu dircurso. Vim defender uma causa grande, a causa da liberdade do trabalho, do futuro da nossa raça, do progresso e prosperidade desta nação, e quando se discutem estas causas, ainda que a minha personalidade seja muito pequena e a do nobre ministro dos negocios estrangeiros seja muito grande, ambas desapparecem igualmente diante do interesse geral. (Apoiados.)

Não tratei, senhores, de apaixonar estes debates, e o nobre ministro é de todos os ministros que aqui se sentam aquelle que constantemente mais apaixona os debates. (Apoiados e não apoiados.)

Esta questão vem de longe, desde o principio da sessão, quando convidei o nobre ministro a discutir o seu programma em relação á escravidão. S. Exc., referindo-se a uma observação que fiz, dizendo que não se ouvia a opposição ás 3 ou 4 horas da tarde, disse que achava meio para explicar este abandono das bancadas pela maioria; porque os discursos da opposição eram geralmente divagações indignas de serem ouvidas neste recinto e não mereciam ser escutadas. O nobre ministro foi adiante; leu uns versos de Boileau, cujo sentido não comprehendi, porque a pronuncia franceza de S. Exc. não me pareceu bastante clara S. Exc. alludio, por todas as formas, aos devaneios da minha imaginação, á minha mocidade, e disse que estavamos dando triste cópia de nos, que precisavamos voltar para a escola.

O Sr. Moreira de Barros [ministre de estrangeiros]:—A traducção é livre de mais.

O Sr. Antonio de Siqueira:—O nobre deputado ,está muito acima dessa accusação.

O Sr. Joaquim Nabuco.—Peço licença para refutar ainda que avulsamente, porque as objecções do nobre ministro, que chamou as minhas *avulsas*, são encadernadas ou brochadas, para refutar as objecções apresentadas por S. Exc. O nobre ministro disse que eu não tinha dito uma palavra sobre o credito. Mas o credito vale alguma cousa por si? Trata-se positivamente de abrir negociações com a China? Trata-se de trocar o nosso café pelo chá do Celeste Imperio? Trata-se de algum tratado de commercio? Não; do que se trata é de realisar o programma do nobre presidente do conselho na questão da lavoura; trata-se simplesmente de promover para o Brasil uma immigração amarella.

Vou expôr á camara, ainda que com mais ordem, porém muito rapidamente, quaes foram os pontos de vista em que me colloquei para combater a immigração chineza.

Perguntei em primeiro lugar si os chins eram reclamados pela lavoura, e provei que não; a lavoura do norte não os quer, a lavoura do sul não os pedio. Mas, sendo os chins reclamados pela lavoura, serão elles convenientes? Não, por muitos motivos; ethnologicamente, porque vêm crear um conflicto de raças e degradar as existentes no paiz; economicamente, porque não resolvem o problema da falta de braços; moralmente, porque vêm introduzir na nossa sociedade essa lepra de vicios que infesta todas as cidades onde a immigração chineza se estabelece; politicamente, afinal porque em vez de ser a liberdade do trabalho, não é senão o prolongamento, como até disse o nobre ministro, do triste nivel moral que o carecterisa e a continuação ao mesmo tempo da escravidão.

Colloquei a questão nestes termos: o chim pedido? Não E' reclamado? Não. E' conveniente? Não. E, depois de tudo isto, póde o nobre ministro obter o chim? Não.

Não póde obter o chim para a lavoura. Póde elle vir seguramente; mas desde 1809, quando as portas do imperio foram abertas ao estrangeiro nada impede a livre immigração de nenhuma raça para o nosso paiz. Mas esses chins que emigrarem livremente, que forem movidos por esse instincto de emigração, por esse desejo de procurarem em um continente tão remoto uma patria onde tenham mais bem estar, esses chins não irão para os trabalhos agricolas, para os quaes não são feitos; não irão viver ao sol, sob o latego do feitor, nas senzalas das fazendas; ficarão nas cidades que são o campo, onde podem facilmente disputar as industrias estrangeiras.

O Sr Moreira de Barros (ministro de estrangeiros):—Vejam a justiça com que o nobre deputado trata a lavoura.

O Sr. Galdino das Neves:—Pois V. Exc. quer negar que lá ha latego? Eu não quero levar as lambadas que lá levam. (Riso.)

O Sr. Joaquim Nabuco: — Quando se falla na China e quando se fazem parallelos entre o que têm sido os trabalhadores chinezes em todos os lugares e o que serão no Brasil, ha uma grande confusão. O exemplo da California não serve, porque o trabalho é livre: na California não ha o contacto da escravidão.

Quando se traz o exemplo da Cuba e do Perú, não serve, porque Cuba e o Perú importaram chins pelos systema do trafico, systema que está condemnado e no qual o governo imperial não quererá ser complice.

Mas que exemplos trouxe eu para mostrar que os paizes novos como o nosso se desenvolvem appellando para a colonisação; os paizes que têm a sua unica esperança no augmento da população pela immigração; que esses paizes como a Australia, abertos a qualquer corrente estrangeira, que não estabelecem condições de naturalisação, nem limitação de direitos politicos para nenhuma raça humana como os Estados-Unidos, declararam-se incompativeis, ou julgam-se incompativeis com a immigração chineza?

(Cruzam-se apartes.)

[Continuar-se-ha]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXVII

COMO AS BORBOLETAS

[Continuação do n. 206]

XII

DECLARAÇÃO

Branca continuava chorando.

— Teu irmão não me conhece—disse Clotilde—se julga que eu hei de estimal-o mais quando for rico, do que quando é pobre. Fez mal em nos abandonar, hoje que a tristeza nos cerca por todos os lados. O homem que, como elle, arrisca a sua vida, para me livrar d'outro homem aborrecido, é bastante digno do meu apreço e da minha consideração; mas, emfim, o mal está feito e já não tem remedio. Quando receberes carta de teu irmão dando-te parte da sua chegada ao Mexico, escreverei na tua resposta um post-scriptum, reprehendendo o seu procedimento.

— Por Deus, Clotilde, não quero que te mostres resentida com meu irmão. Se soubesses quanto elle te ama!

— E é isto uma razão para fugir de mim?

— O seu escrupulo, pelo menos, aconselhou-lhe aquella viagem.

— O seu escrupulo, ou o seu orgulho?

— Orgulho, não. Julio nunca foi orgulhoso.

— Não quero questionar comtigo; talvez tenhas razão, mas estou certa de que meu irmão Daniel condemnará o procedimento do seu amigo Julio.

— Nesse caso, espero que tu o desculpes.

— Fugir de nós! partir para distantes climas em busca de fortuna, que talvez não possa realisar, apezar de todo o trabalho e empenho. Julio devia ter alguma confiança no interesse que sempre mostrei por ti, a quem desejo fazer minha irmã, alcançando que Daniel te dê o nome de esposo!

— Não digas mais, Clotilde, não digas mais!—exclamou Branca em tom supplicante.—As tuas recriminações fazem-me mal, porque eu não poderia pagar-te tudo quanto te devo, nem mesmo derramando a ultima gota do meu sangue. Mas como poderia meu irmão declarar á sociedade que amava Clotilde, sem que essa sociedade o olhasse com um sorriso desdenhoso e qualificasse ao mesmo tempo de especulação aquelle amor? Eu mesma, bem o sabes, desprezei as proposições do duque de S Plácido, desse homem tão rico quanto generoso, porque amo Daniel com toda a minha alma, e agora, depois de saber que Daniel não é pobre como eu sou, sinto-me envergonhada deste amor que é a minha felicidade.

— Fazes mal, Branca; porque os teus formosos sonhos estão muito proximos da realisação; porque Daniel, convencido do que vales, ama-te tambem O dia da vossa felicidade está proximo; espera-vos um ninho cheio de poesia e tranquillidade, perfumado com os purissimos ares da montanha E quando chegará para mim esse dia desejado? Talvez nunca.

E Clotilde, deixando cahir a cabeça entre as mãos, exhalou um suspiro.

LIVRO XXVIII

A ENFERMEIRA DO BARAÃO

I

O EMISSARIO

Como só a Deus é permittido estar em toda a parte, os pobres mortaes que não gozam desse privilegio, veem-se no caso como o autor do presente livro de deixar um personagem para fallar d'outros. Assim, pois, vamos abandonar por momentos, Clotilde de Lostan os seus amigos, para nos occuparmos do barão de Labra e dos seus adjuntos.

Os leitores hão de estar lembrados de que n'um capitulo do presente romance, Ventura, o criado do barão de Labra, fez comprehender ao millionario D. Joaquim, que, para assistir a Ernesto, durante a sua enfermidade, seria conveniente tomar uma mulher, que podesse ter interesse verdadeiro na cura do doente.

D. Joaquim, convencido das razões que o criado allegava, autorisou-o para entender-se com a enfermeira por elle recommendada, e que era a bailarina Marieta.

Ventura, depois de autorisado e vendo o modo de tirar partido do encontro da bailarina com D. Joaquim, dirigio-se á casa da primeira, dizendo com os seus botões:

— Meu amo, o barão de Labra está ferido de morte. Segundo a opinião dos facultativos, viverá pouco; os seus dias estão contados. D. Joaquim está proximo dos seus sessenta annos. Tratando de enriquecer, passou a primavera da sua vida sem se lembrar de amor; mas o amor, tarde ou cedo, bate sempre ás portas do coração do homem. Marieta é encantadora, nunca olhos femininos olharam de modo tão provocador, e quem sabe se as commoções que D. Joaquim não experimentou aos vinte annos, as sentirá aos sessenta?... A questão é approximal-os, e depois, a natureza humana virá em meu auxilio. Se os meus planos se realisam, isto é, se consigo que D. Joaquim se namore de Marieta, e lhe entregue o coração e os milhões, creio que a bailarina não terá inconveniente em me dar uns tantos por cento de commissão.

E Ventura, affagando na mente estas idéas, chegou á casa da bailarina.

Marieta estava indolentemente reclinada n'um sophá, gozando da agradavel temperatura produzida por um bem alimentado fogão e um macio tapete.

O dia estava frio, desagradavel; mas no gabinete de Marieta a temperatura era a de primavera.

Quando a criada entrou a annunciar-lhe que o criado particular do barão de Labra desejava fallar-lhe, Marieta, sem fazer o menor movimento, conservando a sua encantadora indolencia, e a sua posição preguiçosa, disse:

— Que entre.

Quando Ventura entrou no gabinete da bailarina, os seus olhos fitaram-se com cobiça no formoso e provocador rosto daquella mulher.

— Ah! até que, emfim, chegou. Começava a impacientar-me. Como vai Ernesto?

— Bastante mal, bastante mal—respondeu Ventura suspirando.

— O ferimento é então muito grave?

— Não quero occultar-lhe nada. O ferimento é de morte.

— Meu Deus!—exclamou Marieta, sentando-se sobresaltada.

— E' a opinião dos medicos.

— Os medicos muitas vezes enganam-se.

— Assim é, quando ignoram a verdadeira causa da doença; mas não quando veem e tocam um ferimento cujas consequencias conhecem.

[Continuar-se-ha]

Typ. do Diario,—rua Duque de Caxias n: 42

DATA INCORRETA